CONSTRUTORA PIRES
RUA CEL DOMINGOS DUTRA N. 576 – CENTRO
BARRERINHA/AM, CEP 69.160-000
(92) 3343-7675 / 99124-2246
Jlpires2015@gmail.com



# **CREDENCIAMENTO**



#### CREDENCIAMENTO.

AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.

Á COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL.

CONVITE Nº 01/2016.

Razão Social: ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME;

CNPJ: Nº 16.828.075/0001-03.

#### ANEXOS.

- a) 5ª Alteração Contrato Social Consolidado;
- b) Cópia do documento do Sócio-Administrador;
- c) Procuração Especifica para o certame Item 4.2; alínea A;
- d) Cópia do Documento do Procurador;

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Nº. 05

#### ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular ALCIDES LEAL CERQUINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus — AM, nascido em 24/09/1975, portador da CNH n.º 00067591547 — DETRAN-AM e do CPF (MF) 572.002.622-34, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós, 6740 — Bloco 1 — Apto 403 — Cond River Park — Bairro Colônia Terra Nova — CEP 69093-415 — Manaus/AM e ANNI VIANA RAMCHARITAR, brasileira, solteira, natural de Manaus — AM, nascido em 01/03/1984, portadora do RG n.º 16615824 — SESEG-AM e do CPF (MF) 849.667.182-87, residente e domiciliada na Beco José Casemiro, 06 — Centro — CEP 69010-108 — Manaus/AM. Únicos sócios da sociedade limitada denominada de ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME, com sede nesta cidade, Rua Domingos Leite, 33 — Bairro da Paz - CEP 69048-000 — Manaus — Amazonas, tendo seu contrato institucional arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 13200594886 em 11/09/2012 e CNPJ 16.828.075/0001-03, resolvem. assim, ALTERAR o seu contrato social nas condições das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Passa a fazer parte da sociedade neste ato a sócia VIVIANE MACHADO ALVES, brasileira, solteira, natural de Manaus – AM, nascida em 16/03/1980, portadora do RG nº 1498363-0 – SESEG-AM e do CPF (MF) 668.515.562-00, residente e domiciliada na Rua Vicente Fiola. 1248 – Cj. Castelo Branco – Bairro Parque Dez - CEP 69055-490 – Manaus/AM.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade neste ato a Sra. ANNI VIANA RAMCHARITAR, transferindo o total de suas quotas de capital no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para a Sócia VIVIANE MACHADO ALVES, que neste ato paga a quantia certa e ajustado das quotas transformadas em moeda corrente e legal do Pais, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Capital Social da Empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente subscrita integralizada em moeda corrente neste ato, por força da transferência, passa a ser distribuído em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME

Sócios	Quotas	Valor R\$	(%)
Alcides Leal Cerquinho	400.000	400.000,00	50,00%
Viviane Machado Alves	400.000	400.000,00	50,00%
Total	800.000	800.000;00	100,00%

#### CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modificação ora feita consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

#### ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME, tendo sua sede nesta cidade a Rua Domingos Leite, 33 – Bairro da Paz - CEP 69048-000 - Manaus - Amazonas, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer Estado da

Federação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade tem por Objetivo Social:

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

9601-7/03 - Toalheiros

9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME

- 0163-6/00 Atividades de pós-colheita
- 0220-9/06 Conservação de florestas nativas
- 0230-6/00 Atividades de apoio à produção florestal
- 0311-6/04 Atividades de apoio à pesca em água salgada
- 0312-4/04<sup>2</sup> Atividades de apoio à pesca em água doce
- 0321-3/05 Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra
- 0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 0990-4/03 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas
- 4399-1/01 Administração de obras
- 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas
- 1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/03 Facção de roupas profissionais
- 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira
- 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial
- 2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
- 2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração
- 2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores
- 2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
- 2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
- 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- 2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3211-6/01 Lapidação de gemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME







- 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente









CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME

- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
- domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4923-0/01 Serviço de táxi
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais
- 5590-6/02 Campings
- 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 5620-1/03 Cantinas serviços de alimentação privativos
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LIDA - ME





7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluquel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7911-2/00 - Agências de viagens

7912-1/00 - Operadores turísticos

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8011-1/02 - Serviços de adestramento de cães de guarda

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicilios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299-7/07 - Salas de acesso à internet

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8511-2/00 - Educação infantil - creche

8550-3/01 - Administração de caixas escolares

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL.

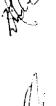
Capital Social da Empresa é de é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente subscrita integralizada em moeda corrente neste ato, e assim distribuídos entre os sócios:

 Sócios
 Quotas
 Valor R\$ (%)

 Alcides Leal Cerquinho
 400.000
 400.000,00
 50,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME





50,00%

Total

800,000

800.000,00

100,00%

#### CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



A administração da sociedade cabe ao sócio **ALCIDES LEAL CERQUINHO**, com poderes e atribuições de sócio-administrador, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



#### CLÁUSULA SEXTA

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade iniciou suas atividades 11/09/2012 e sua duração será pôr tempo indeterminado.



#### CLÁUSULA SÉTIMA DO BALANÇO ANUAL.

Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA OITAVA DA REMUNERAÇÃO PRÓ-LABORE.

Como remuneração pró-labore, perceberão os sócios, mensalmente, quantias até o limite permitido pela legislação de imposto de renda em vígor, fixadas entre si de comum acordo e escrituradas nas contas gerais da contabilidade da empresa;

#### CLÁUSULA NONA DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME

Hais de Andrade

#### CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não sei dissolvida ou extinta cabendo o sócio remanescente determinar, no prazo máximo de 9 (noventa) dias da data da ocorrência, um balanço especial.

Aos herdeiros do falecido ou interdito será facultado o direito de ingressarem n sociedade, recebendo todos seus haveres apurados em 10 (dez) prestações mensa iguais e sucessivas vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a data o encerramento do balanço especial;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO DESIMPEDIMENTO DO SOCIO-ADMINISTRADOR.

O Sócio-administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORUM JURIDICO

Fica eleito do foro de Manaus/Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos a obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) su vias de igual teor.

CARTORIO RABELO - 1º OFICIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabero (Tabellad)

SELO ELETRÓNICO DE FISCA IL MANAUS - Antonino Rabero (Tabellad)

SELO ELETRÓNICO DE FISCA IL MANAUS - ANTONINO
SELO ELETRÓNICO DE

ALCIDES LEAL CERQUINHO
Machado phes

VIVIANE MÁCHADO ALVES

Anni Viana Ramcharitar
ANNI VIANA RAMCHARITAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 08:26 SOB N° 20160052599. PROTOCOLO: 160052599 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600011525. NIRE: 13200594886. ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME





### PROCURAÇÃO ESPECIFICA.

Outorgante: ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.828.075/0001-03, sediada na Rua Domingos Leite, 33, bairro Da Paz, CEP: 69.048-000, Manaus/AM, por seu representante estatutário Sr. ALCIDES LEAL CERQUINHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 572.002.622-34, com domicílio na Av. Torquato Tapajós, 6740 - Bloco 1 - Apto 403 - Cond. River Park - Bairro Colônia Terra Nova - CEP. 69.093-415, Manaus - AM.

Outorgado: NIELSON JOSE FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Analista de Licitação, RG 2707026, inscrito no CPF sob nº. 607.244.042-87, com domicílio profissional na Av. Theomário Pinto, 811 - Edifício SKYe Platinum Center, 18 andar - Sala 1807 - Chapada CEP. 69.050-020 Manaus - AM.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante na licitação promovida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -IFAM, NA MODALIDADE CONVITE Nº 01/2016, COM DATA DE ABERTURA EM 11 DE AGOSTO DE 2016 AS 09:00 HORAS. Podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura da sessão e dos envelopes de documentos e propostas, propor lances, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer e assinar novas propostas, rebaixar os preços, assinar atas, conceder descontos, assinar declarações, firmar contratos, prestar caução; levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Manaus – AM, 10 de Agosto de 2016.

Sócio Administrador.

CPF: 572.002.622-34

ASLAN SOLUÇÕES LDTA - ME. CNPJ: 16.828.075/0001-03.

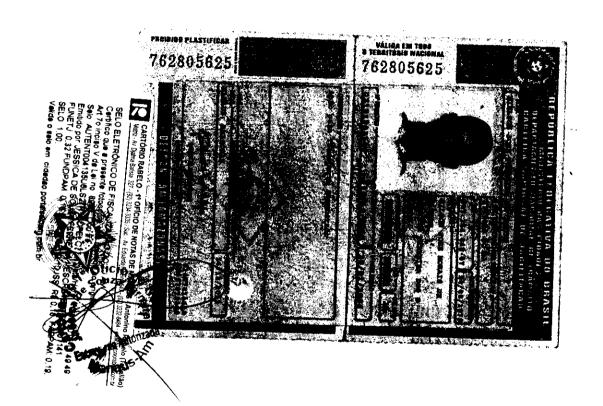
Rua Domingos Leite 33, Bairro da Paz -Manaus -Am

■: E-mail: leandro.araujo.pereira@gmail.com ■ Tel: (92) 99225-02

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE Matriz - Av. Djahna Barista 327 - (92) 3234-3335 : Sur SELO ELETRÔNICO DE FISC

Notas

Salo RECFIR004135DNM ISS RE 0,16 FARPAM; 0.19: UNETJ 0.32 FUNDPAM





CONVITE Nº 01/2016

PROCESSO Nº. 23443.020138/2016-97

Ref.: CONSTRUÇÃO DO MURO DA PARTE FRONTAL DO ESTACIONAMENTO DA REITORIA

### **PROCURAÇÃO**

Em atendimento ao disposto na licitação em epígrafe. Credenciamos o Sr. Antônio Gomes De Almeida, portador da Carteira de Identidade n.º 279258-3 e CPF nº 075.702.012-72, para que represente nossa empresa nesta Licitação CONVITE Nº 01/2016, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, ofertar lances, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

> od agosto de 2016. Manaus.

mo diece do solva José Paixão Velga da Silva CREA - 5829 CNPJ: 01 519 572/0001-44

Engenheiro Civil

CRÈA N° 21747

Assinatura do Responsável pela Empresa

RUA CHIQUINHA GONZGA Nº 32, PETRÓPOLIS; Cep 69.067 – 045 CNPJ - 01.519.572/0001-44

e-mail: jpvconstrucoes@gmail.com FONE (22) 3611-4043 – CELULAR: 99971-1079 / 99454-3425 fax: 3877-8043

RECCNHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA E GOU 16. Manauli, 1008/ 4:55:56. LILIAN MACEDO PERDIGÃO- ESCREVENTE DE DC CUMEN FISCALIZAÇÃO DE FLETRONICO RECFIRO04607ODLF7FILXSP6TY41 cidadao.portalesioam.com.br FUNETU: R\$ 0.32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE:R\$010 FARPAM R\$ 0,19

198 R\$ 0,16 Emai: R\$ 5,10

RECONHEÇO por SEMELHANÇA co DOCUMENTOS -SELO ELETRONICO FLECFIRO046079T186Z08FQG80216

cidadeo.portalseloam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE:R\$010 FARPAM R\$ 0,19

PROIBIBO PLASTIFICAR

WALIDA EM TUDO

OTERRITORIO MACIONAL

1299431138

VALIDA EM TUDO

OTERRITORIO MACIONAL

1299431138

ORGENICORIO

ONA PERSON

ONA

DECLAPAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	
MATINUCIES DE PREENCHMENTO NO VERSO	
	The copy of
THE TAX OF THE PARTY OF THE PAR	
CLOS OF THE PROPERTY OF THE PR	
0.2.7.7.0.8.0.68 2.0 382.098	
TUA TESSANO MANAGEMENTO	
MARATS-M.	<del>- 60, 600, 00</del>
nile sejecute montes per menhum dos crimes previetos em lei que o impeta de esercer atividad Sidevidual registrada, declare pera line de inecripto no Registro do Comércio.	o mercerell, e neo cossu
	220
A DESCRIPTION OF SALDON OF STATE OF GUIDAL STATE OF STATE	SERVICE OF SLANE SHOWING STATE OF SLANE SHOWING STATE OF SLANE SHOWING STATE OF SLANE SHOWING STATE OF SLANE SLANE SHOWING STATE OF SLANE SHOWING SHOW
THE TO A D A D A D A D A D A D A D A D A D A	Streigh   1   1
The state of the s	
RITA BE REMARKS TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	
CHE LES INCHES	
REROBOR IT STATE OF THE STATE O	
Serial Di Destricul di considera di Consider	
AND DOS ATMISSOES	
CONTROL SCHOOL S	
THE THE NA HIO IN CORP. HA COMPANY OF CIVIL	
	0 9
DATA ASTRUCTURA DO TOTA DA	
AUTENTICAÇÃO RUSO DA JANTA COMERCIAL	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

#### LEIA COM ATENÇÃO

- Preencher o formulário em gu primeira original, podendo as

- Ac presider um campo, decada a campo de de la Preencher com apenies uma la campo de la campo de la confección de la campo d

\$ 13100,778,713



Minietirio do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departimento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

	CAÇÃO DO REGISTRO DE EM	PRESA - NIRE DA SI	:OE	]	NIRE DA FILI	VT (buseud	her somente e	alto refere	nte a fi	ial)	<u> </u>	
	1310077877	3			-		<del></del>				<u> </u>	
JOSÉ P	O (COMPINE SAME STRUCTURE)  ATTRO VELG		EVA					,				
HATURAL DE (OIdade	e sigle do estado)			UF AM	NACIONALE B		IBIRO		E	STADO CA	MAR M	
SEXO	REGIME DE BENA (se ca								- 1-			
M F	COLUMNIA	O PARCI	AL DE R		(mle)		<u> </u>	·				
** -	AND VEIGA	DA SILI			A.Dil		PAIX	D VE		DA.	AVLIE	•
06-02-	1953	182.	098			ESE	<b>,</b>	A			708.06	<b>2-6</b> 0
MANCIPADO POR (To	rma de emancipação - so	mente no caso de	menor)									
OMICILIADO NA	(LOGRADOURO - NA,										NÚMERO	)
RUA BE	RNARDO MIC	BAIRRO / DISTRITO					ic	£P				• •
		3	TELESTON	ÆS.		<i>"</i> ``		6906	7_6			5
runicipio MANAUS	· ———					•					AM.	
declara, sob	as penas da le rio e requer à J	i, não esta	impedido d	e exe	rcer ati	vidade	empres	ária, q	ue n	ão po	ssui outr	o registro
		unta Come	rcial do	ZAD	2000000		ZORAS	- JU	UE			
002	DESCRIÇÃO DO ATO	<b>L</b> o			02		TACACYO	TO I	W	型	Peg.	TITLE S
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				CODIGO DO	EVENTO	DESCRIÇÃO		)			<del></del>
OME EMPRESARIAL				·		<del></del> .						
J. P.	V. IN SIE	AY CORR	redçües	- 10	8		-				NÚMERO	
	MARIO MI	er i Ass									3:	2
OMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO	PETROPO	11.T <b>2</b>				e 6 <b>90</b> 6	7-1	200	1, 200	
IUNICÍPIO		<u> </u>	E BALBARY	<del></del>	UF	CORREIO	ELETRÓNICO (E		•	- <del></del>	es Ve	100 Sept. 100 Se
MARAUS		VALOR DO CAPITA	. (por extenso)							<u>.</u> .		<u></u>
<b>FR</b> 10-0	00.00	BES KI	L PEAIS	-6-	K-/K1		6-X-X	<b>Z-X</b> -	<b>X</b> 7	X	(X-X-X-	<b>**</b> *
CONGO DE ATIVIDAD CONOMICA (CNAE Fiscal)	E DESCRIÇÃO DO OBJETO		<del>-</del> <del></del>			<i></i>						
tividade principal		-	A-FEE 1844411	~	754 /		wate Te	١				
(5500) 35 Lividades secundá	OUTRAS OF			mer.			onic Anty	•		•		
	TANDARKS	NÚMERO DE INSCI				nania mar P	EDE OU DE FILM	. De a	··.=	,		
O4-11		015195		-44	TRANSFERE NIRE aniori		EUR OU DE FILM	r de oqua		jF :		
SSINGTURA DA FIRM	MPELO EMPRESARIO (OU P		assistante / gereni	a / procure		^			<u>t</u>			
AT T	V. de	ASSENATURA DO E	COM C	هٔ ا	روچ	250	-ME	· /		•		
PATA DA ASSINATURO		1 1.1	1 /	· /	1	•	4	,				
29.12.	2003	1-104	Laix		St su	de	المنوع	6 ×				
29.12.	2003	m for	Tours		tifu	rki	النعا	( T			and the same of th	********
29.12. DEFERIDO.	2003 E F AMQUIVE-SE.	AU	Tois or		etra -						The same of the sa	
29.12. DEFERIDO.	E E AMQUIVE-SE.	AU		HUNGA	of a		TEN BO		<b>AZO</b> (	WS.		
29.12. DEFERIDO.	E ARQUIVE-SE. I C'E' A Salinia Pandini 146.2288	ALT	To the second	JULIAN CERTES	ST CALL				AZOI	W8		
29.12. DEFERIDO.	E E AMQUIVE-SE.	AUT		JUNEAN CERTIES SOON Protogol	SCOOL SECTION				AZOI	W		
29.12.	E ARQUIVE-SE. I C'E' A Salinia Pandini 146.2288	_		SOB N°	TO SERVICE STATE OF THE PARTY O			DO AME 2004 CAL	e Ca	<b>Q</b> E	SAA.	

- 1 Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 ESTADO CH/IL Declarar se é nolteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 REGIME DE BENS DO EMPIRESÁRIO Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens desperáre de autorização judiciai em pedido motivado de ambos os conjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 IDENTIDADE: Inditar o número, a sigla do como propertor e a sigla de respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trahalho e previoência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida parteira de identidade de setrangeiro, com visto permanente.
- deles a riterior com 16 stros completos tenha economie prégria.

  7 DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8. CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo graticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abatico.

080		INSCRIÇÃO	i di fan û jî		100 June 14	pagan pagandaga (1 ang 1 1 ang 1	was the first the the second of the second o
12%	S & P. S. S. Sac.		ين يا په د		201.53	1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Service and the
	020		ALTERAÇÃ	O DE NOME EMPRE	SARIAL	والأفراد والمستوال	
	022 A - 1		AL SERVICE	O DE BADOS PDE	NOME EMBE	ECACIAL	Merchanist Company of the Company of
esta esta esta esta esta esta esta esta	022 🔥 🫂	C - 6. 2012	AL IEIGH, A	O DE BADOS E DE	NOME EMP	ESAKIAL	
	824 7 S	בייד. ייניטר	ALTERACA	DE FILIAL NA UF	DA SEDE	ሳ <b>ም</b> ዜ <sub>4 የ</sub> ላ <sub>4</sub> የ	
	026		<b>ABERTURA</b>	DE FILIAL EM OU	TRA UF		
			ika signa	7 y		Residence of the	
	028		EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OU	TRA UF		
	030		ALTERAÇÃ	O DE FILIAL COM S	EDE EM OLD	TRA LIE	
	030		ALI EIVAÇA	O DE FIERE COM S	CDE EM CO	TO OI	
	032	7.0	<b>ABERTURA</b>	DE FILIAL EM OU	TRO PAIS		
		Ki gazi'as				100 Table 100	10 (A) (A) (A) (A) (A)
	034		EXTINÇÃO	DE PILDAL EM OU	TRO PAIS	100 V 5 10 V 7 P	
	007	<u> </u>	NICODIO SO	OF TO MOSEDEN	CA DE EN IA	DE OLITON LIE	
	037		INSCRIÇAL	DE TRANSFERENC	CIA DE FILIA	L DE OUTRA OF	
	039	the property of	AND COLOR	DE TRYMSFEREN	TA DE SERE	DE OUTRA UE (	
geren (1941) et				وا به مقتیری همایگیاند. در این است	in the same of the same		
	052		<b>REATIVAÇÃ</b>	40			
		20		18 4.9 h			
	961		AUTORIZAC	ÀO DE TRANSFER	ENCIA DE TI	THLARIDADE POP	SUCESSAO
150		DECTECAC	OF NOME	EMPRESARIAL			The second of the second
		FRUIECAL	JE NOME	EMPRESAMAL			
152		CANCELAN	ENTO DA P	ROTEÇÃO DE NOM	E EMPRESA	RIAL	The American State of the American State of the State of

CÓDIGO DO ATO

DESCRIÇÃO DO ATO

O02

ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - NOME EMPRESARIAL — Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa

- (apellido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA Preencher com o código correspondente e tada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 DESCRIÇÃO DO OBJETO Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando rão nouver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou a ordem pública." No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil Empresario.
- 13 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES Preencher com a data previeta para e inicio das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inacrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de inicio de atividades não poderá ser anterior a sessa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil Empresário.
- 14 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Deverá ser aposte a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 DATA DA ASSINATURA Indicer o dia, mês e ano em que a Requerimento foi assinado.
- 16 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

24,200		BAPRESA - NIRE DA SEDE	and Da Da Ida	r popularity say also replacements in Maril	<u> </u>				
MANIERO DE IDENTIFICAÇA		77871-3	THE DE PROPE GRADIEN						
JOSÉ PAIXÃO		·							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CMIL  Casado (a)					
SEIO	REGIME DE BEN		<u> </u>						
M⊠ F□	Comunha	o parcial	(mbe)		<u> </u>				
AURELIANO V				XÃO VEIGA DA S					
NASCIDO EM (data de nescio 06-02-1953	mento;	0182098-2	Orgalic extresion SESE	G   AM	027.708.062-20				
EMANCIPADO POR (forma d	is emanalpação – som	ente no cuto de mundr)							
··	ORADOURO ma ev	·			NÚMERO				
RUA CHIQUIN	HA GONZA	GA BARRO/ DISTRITO		CEP	32				
XXXXXXXX		PETRÓPOLIS		69063	-000 <b>***</b> *******************************				
MANAUS					AM				
		lei, não estar impedido de rta Comercial do ESTADO			o possui outro registro de				
código do Ato	pescucio so		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPTO SIG EVENTO					
002 CÓDIGO DO EVENTO	ALTERAÇ DESCRIÇÃO DO		021 código do EVENTO	DE TOTAL DE LA CALONIO	DADOS				
	xxxxxx	XXXXXX		xxxxxxxx					
J. P. V. DA	SILVA C	ONSTRUÇÕES - ME			<u> </u>				
RUA CHIQUIN	•	ga 💮			NÚMERO 32				
COMPLEMENTO  XXXXX	<del></del>	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	<u></u>	<sup>CEP</sup> 69063	-000				
MUNICIPIO		1111010110	AM BRASII	CORREIO ELETI	ichico (E MAL) nteiro@netium.com.b				
MANAUS VALOR DO CAPITAL - RS		VALOR DO CAPITAL (per setembe)	Ari BRASII		reerrognecrum.com.b				
120.0		CENTO E VINTE MI	L REAIS.						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Floral)	DESCRIÇÃO D								
4120-4/00	CONSTR	ução de Edifícios.							
4213-8/00		DE URBANIZAÇÃO - R		CALÇADAS.					
4321-5/00	~~~~	AÇÃO E MANUTENÇÃO : RUÇÃO DE REDES DE A		DE ÁGUA. COLETA	DE ESGOTO E				
4222-7/01	CONSTR		EXCETO TERTON	CÃO.					
i		UÇÕES CORRELATAS,							
4330-4/04 4330-4/99	SERVIC	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC	eral. Ção.					
4330-4/99 DATA DE PRICIO DAS ATRAS	SERVIC OUTRAS	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN ERO DE RECRIÇÃO NO CHPI	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIBLEM DE SEI	ERAL.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
4330-4/99	SERVIC OUTRAS 996	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN ERODE MORRO 01.519.572/0001-44	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIMENA DE SEI	ERAL. ÇÃO. ME OU DE PILIAL DE OUTRA UP					
4330-4/99 DATA DE INICIO DAS ATMS 04-11-15	SERVIC OUTRAS 996	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN ERODE MORRO 01.519.572/0001-44	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIMENA DE SEI	ERAL. ÇÃO. ME OU DE PILIAL DE OUTRA UP					
4330-4/99 DATA DE INICIO DAS ATMA 94-11-1: ASSINATURA DA FIRMA DE	SERVIC OUTRAS 996	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN ERODE MORRO 01.519.572/0001-44	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIMENA DE SEI	ERAL. ÇÃO. ME OU DE PILIAL DE OUTRA UP					
4330-4/99 DATA DE INICIO DAS ATMAS  94-11-19 ASSINATURA DA FIRMA DE  DATA DA ASSINATURA  22-07-20	SERVIC OUTRAS 996	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN  ERO DE BECRIÇÃO NO CRE  01.519.572/0001-44	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIBLEM DE SEI	ERAL. ÇÃO. ME OU DE PILIAL DE OUTRA UP					
4330-4/99 DATA DE PICKO DAS ATMAS 04-11-19 ASSINATURA DA PIRMA DE DATA DE ASSINATURA 22-07-29	SERVICO OUTRAS	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN ERODE MORRO 01.519.572/0001-44	DIFÍCIOS EM GI TO DA CONSTRUC TRANSPERIMENA DE SEI	ERAL. ÇÃO. ME OU DE PILIAL DE OUTRA UP					
DATA DE PICCO DAS ATMAS  04-11-1  ASSINATURA DA PIRA A  22-07-2  DEFERIDO.  PUBLIQUE-SE E	SERVIC OUTRAS 996	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN  ERO DE BECRIÇÃO NO CRE  01.519.572/0001-44	DIFTCIOS EM GI	ERAL. ÇÃO.  E OU DE PLUA DE OUTRA UP  - M.E.					
DATA DE PICCO DAS ATMAN  04-11-1  ASSINATURA DA PIRA A  22-07-2  DEFERIDO.  PUBLIQUE-SE E  ASSU  ASSU	SERVIC OUTRAS 996 011	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN  ERO DE BECRIÇÃO NO CRE  01.519.572/0001-44	TO DA CONSTRUCTOR DE SENSOR DE SENSO	ERAL. ÇÃO.  HOUDE FLUL DE OUTRA UP  - M.E.  DO ESTABO DO AMAZ 2007/2011					
A330-4/99 DATA DE PICCIO DAS ATMAR  94-11-19 ASSINATURA DA PROMINE  22-07-20  DEFERIDO.  PUBLIQUE-SE E  ASSU.  ASSU.	SERVIC OUTRAS 996 011	OS DE PINTURA DE E OBRAS DE ACABAMEN  O1.519.572/0001-44  CUMS  AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO	DIFTCIOS EM GI	ERAL. ÇÃO.  HOUDE FLUL DE OUTRA UP  - M.E.  DO ESTABO DO AMAZ 2007/2011					

Ministério do Deservolvimento, Indústria e Comércio Exterio Secretaria do Deservolvimento da Produção Deservamento Nacional da Recistro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Departumento N	acional de Regia	eo eo Com				MSIRACUESI					
CAMBIO DE EXISTRACIÓN		7871-3		NUME DA P	LIAT American	esmente es atr ref	warto a Mai)				
DATE DO BLEVREDÀNO (***			<u></u>	<u> </u>		<del></del> -		-			:
	osé paixão veiga da silva						<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u>.                                    </u>
RASILEIRA				ESTADO C	RML	- 1	Casado (	a) .			• •
<b>6</b> 6	REGINE DE SENS	( <del>24 44446</del> )		l	<del> </del>		<u> </u>				
M⊠F□	Comunhão	parc	ial					<u>.</u> 	<u>- : </u>		
URELIANO V	EIGA DA S	ILVA		ADEL	IA PAIX	AO VEIG	A DAS	I ÞVA	· :	- :	
ABCIDO EM cásis do recom	nambo) ICI	PATRICADE AND		Contra contra			UF 334	CPF (min		.062-	20
06-02-1953			)182098-2 		SESE	G	AM	02	7.700	.062-	
MANCIPADO POR (femin de	ь емалефаção — поти	<u>io no mino do A</u>	Namen's								
OMECILIADO NA GLOG	RADOURO AM. SV. (	<b>A.</b> )	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			- , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u>.</u>		NAMERO	- 20	
RUA BERNARD	O MICHILE	S Isamo/I	**************************************	,			CEP			32	
CXXXXXXXXX		1	ópolis				69067	-000			
UNICEPIO (ANAUS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						•		UF	AM	
								·	<u> </u>		
declara, sob as emonesário e n	i penas da k enuer à .kint	si, não e a Come	star impedido de exi rcial do ESTADO DO	BICOL 8	ECHIALE -	empresan Jucka:	a, que na	io poss	ui outre	registi	o ge
ODISO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A			cóme	OTHERS OF 6	DESCRIÇÃO DO				4,,,,,	
002	ALTERAC			<b>.</b> .	021	ALTERA	AÇÃO DE DADO		(EXC	ETO	·
ÓCIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E		x	CODING	O OU BRENIO	XXXXXX					
CHE BUPRESARIAL	<u>. I</u>	<del> </del>		L		<u> </u>					
J. P. V. DA		NSTRUÇ	ÖES - ME						NUMBRO		
RUA BERNARD	•	ES								32	
COMPLEMENTO		BARRO/	_				cer 69067			da sancir. Waliota	
XXXXX ARECIPIO		PETR	ÓPOLIS	UF	Pride		CORREGO ELET	TRÔNICO (E-L			
MANAUS				AM	BRASIL	1	fra_mo	nteir	oenet:	ium.c	om.b
120.0	00 00	1	O E VINTE MIL I	REATS	_						
COCIGO DE ATMOADE	DESCRIÇÃO DO		0 2 11.13								
(CRPE Provid) Svidade principal	CONCERN	raka n	E EDIFÍCIOS.								
4120-4/00	CONSTR	UÇAO D	E EDIFICIOS.								
4213-8/00			ANIZAÇÃO - RUAS			CALÇADA	AS.				
4321-5/00	INSTAL		MANUTENÇÃO ELÉ			. 4000	COL EM	8 NF 1	P & C \\ \P \	<b>↑ ₽</b>	
4222-7/01	CONSTR	UÇAO D UCÕES	E REDES DE ABAS CORRELATAS, EXC	STECT. CETO	mento i Irriga(	JE AGUA, JĀO.	, COLEI	M DE I	23601	JE	
4330-4/04	SERVIÇ	OS DE	PINTURA DE EDI	rício	S EM GI	ERAL.					
4330-4/99	OUTRAS		DE ACABAMENTO			ÃO.	F CLOTER 1 F		(11 (3) F		****
DAYA DE MICIO DAS ATIVE $04-11-1$			жиносия 9.572/0001-44	NOTE and	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				in same	M. M.	: 2
AGGRATURA DA FIRMA PE		Path representati	debelishments)			<u> </u>		<del>-1 -</del> -			
y.P.	V. da	يلزي	a constau	بديث	15-1						<del></del>
14-03-2	011	ECGARITM	10 : -	ر ک	<b>'</b>	Jo C					
nice property		<b>*</b>	Marab			7 b Y					
DEFERIDO.		Acres 14. Sec.	AUT-			m cause			-		
PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-SE		THE CENT	TICOO.	REGIS	OJESTADO D3/	DO AMAZ/ 2011	ONAS			
4	_ حزالينه		SOB-1	3936 colo: 11	154 1401202	UCEA		K			
	JUCEA		Represe:13	007	7 <b>87</b> ************************************	222		2			
Maria Ri Assa	ita Elias dos S essoca Técni	antos			and the second second		MLSON DAS				
		77	The second second second second			AND THE PARTY.	SECRETAR	UCCERA	·	****	



Secretaria du Deservolvimento, Indústris e Comércio Extenor
Secretaria du Deservolvimento de Produção
Decarramento Nacional de Registro do Comércio

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Departamento Na	Olorida do Magado			-	71011104022	DE PREENCHI		VC 100	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (	00 REGISTRO DE EM		NIFIE DA FILIAL garvenicher extrente se ato referente a filial)						
NOME DO EMPREGÁRIO (comp		8/1-3	<u></u>						
JOSE PAIXAO		SILVA							
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO	CIVIL	,	Caśado (		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	FIEGHNE DE BENS (su					Casado	ů.		
M⊠ F□	The date of the pa				_				
FILHO DE (pai)			(mile)			• -			
AURELIANO VE					XAO VEI	CA DA S.			
NASCIDO EM (data de nascimen 06-02-1953	(DEN	0182098-2	Orgão em	SESE	G	UF AM	CPF (num		.062-20
EMANCIPADO POR (forme de e	manolpação - somente	no caso de menor)	<u></u>						
COMICLIADO NA LOGRA RUA CHIQUINHA	ADOURO - nue, av, etc.)	•						NÚMERO	
COMPLEMENTO	A GUNZAGA	BAIRRO / DISTRITO				CEP		/	32
		PETROPOLIS				69063	-000	i	
MUNICIPIO		<u></u>				L	-	UF	
MANAUS									AM
declara, sob as p	oenas da lei,	não estar impedido de exe	ercer a	atividade	empresár	ia, que nã	o possi	ui outro	registro de
empresário e rec	quer à Junta	Comercial do ESTADO DO	AMA	ZONAS:			•		_
Į.	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIG	0 00 EVENTO	DEBORIÇÃO DO				
	DESCRIÇÃO DO EVE		CÓDIG	U 4 b	DESCRIÇÃO DO	FORMACAO			
			0000	O DO ETENTO		JEVENIO .			
NOME EMPRESARIAL					4				
J P V DA SILV	VA CONSTR	UCOES - ME							
LOGRADOURO (RUS. SV. SSC.) RUA CHIQUINHA	ം മറസ്മേരം							NÚMERO	22
COMPLEMENTO	- GONDAGA	BAIRRO / DISTRITO				CEP			32
		PETROPOLIS				69063	-000		
MUNICIPIO MANAUS		<u> </u>	UF	PAÍS		CORREIO ELETE	NONICO (E-M	AL	
		·	АМ	BRASIL		<u> </u>			
VALOR DO CAPITAL RE 120.000	1.00	CENTO E VINTE MIL R	PATC	:					
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OR	<u></u>	TEMIS						
ECONOMICA (CNAE Finosit)	CONSTRUC	CAO DE EDIFICIOS.							
Advidade principal 4 1 2 0 4 / 0 0									
Attridades secundárias		URBANIZACAO RUAS,			LCADAS.	•			
4213-8/00		CAO E MANUTENCAO ELE							
4321-5/00		CAO DE REDES DE ABAS CAO CORRELATAS, EXCE				COLETA	DE E	SGOTO	E
4222-7/01 4330-4/04	1	DE PINTURA DE EDIF							
4330-4/04		BRAS DE ACABAMENTO							
			_		-				
DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD		DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFE NIRE anto	PÉNCIA DE SEDI	E OU DE FILIAL DI	E OUTRA LIF	UF		
04-11-199		1.519.572/0001-44							
ASSINATURA DA FIRMA PELO (	EMPTE-BAFIIC (gu pelo		111	<u></u>	ma				
DATA DA ASSINATURA	1 6	URA DO BAPRESÁRIO	uce	<u> US -</u>	1110				
15-06-201	2 1	lose Luixan	11	ica i	ke s	2/	_		
DEFERIDO.		COLJUNTA COM	ERCIA	L DO ESTA	DO DO AM	IAZONAS	*		
PUBLIQUE-SE E AB	iayive-s#.	AKSA CERTIFICO O	REGIST	ROEM: 41	/08/2012	-			
1		SOB Nº: 4294 Protecelo: 12		6-5					
A A A W	s Monteiro	Empresa:13 2 005	59219	JUC			• 	<b></b>	
25ns. Reg.	de Contab.	J, P. V, DA SILVA ;- ME	CONSTR			DA SILVA BA			
do Ama	2 120 19	1		<del></del>	SECRE	ETÁRIO GER	AL		
7/ F (D)	K 1200 V7	ı							

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESSÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA:

#### "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Δ

JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0182.098-2 SESEG/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM, a Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000, Escrito na Junta Comercial do Amazonas, sob o NIRE 13100778713 CNPJ nº. 01.519.572/0001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESSÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA, brasileiro, natural de Manaus/AM casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Amazonas, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis CEP 69067-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – ME", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chíquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 – Manaus/AM.

**Parágrafo Único**: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 - Construção de edificios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edificio em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social subscrito é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do pais legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue.

sócios	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA	80%	120.000	120.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	20%	20.000	20.000,00
Totais:	100%	140.000	140.000,00



PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cuctas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, cc/2002),

#### CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste instrumento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cozooz)

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócioadministrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário:

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 3º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

PARÁGRAFO 4º - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA SÉXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arte. 1.056 e 1.057 de Lei 10.406 - cc/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO 1º - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

PARÁGRAFO 3º - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

PARÁGRAFO 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

#### CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE PAIXÃO VEIGA DA SÍLVA, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócioadministrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário:

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 3º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

PARÁGRAFO 4º - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (erts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 - CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, lé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1°, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSICÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

Manaus/ AM, 15 de Junho de 2012.

Sócio-Administrador

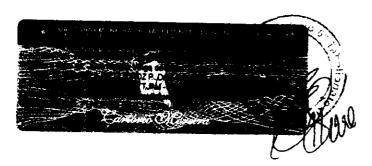
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA

Sócio-Quotista

TESTEMUNHAS:

CPF: 796.691.822-04

CPF: 826.516.552-87





#### "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

#### 1º ALTERAÇÃO

JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 182098 SESEP/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000.

AURELIANO DEFFERSON DA SILVA VEIGA, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, engentreiro civil, portador da Cécula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis, CEP 69067-000, nesta cidade de Manaus , estado do Amazonas.

Sócios da firma J. P. V DA SILVA & CIA LTDA - EPP estabelecida nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.519.572/0001-44 e arquivada na JUCEA sob o nº 13200592191 e resolvem de comum acordo procedes a primeira alteração contratual arquivada consolidada na sociedade e a fazem mediante as seguintes clausulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO:

A presente alteração tem como finalidade alterar o capital social e nova distribuição das cotas do capital social conforme descrito abaixo.

O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a partir dessa alteração passa a ser de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), integralizados com aproveitamento de lucros acumulativos conforme Balanço Patrimonial ano base 2013 e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SUCIOS	PERCENTUAL	<b>QUOTAS</b>	VALORES R\$
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	320.000	320.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	320.000	320.000,00
TOTAIS:	1 <b>00%</b>	<b>640.000</b>	<b>640.000,00</b>

#### **CONTRATO SOCIAL DE:**

"J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10 406 da 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 – Manaus/AM.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.

X A

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, pracas e calcadas.

4321-5/00 - Instalações e manutenção elétrica.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social subscrito é de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), divididos em 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do pais legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, segundo balanço patrimonial de 2013.

sócios	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	320.000	320.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	320.000	320.000,00
TOTAIS:	100%	640.000	640.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, cc/2002),

#### CLAUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade teve como inicio de suas atividades em 04/11/1996, data de aprovação na Junta Comercial ' e seu prazo de duração é **indeterminado**. (art. 997, II, cc/2002)

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA e AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, e exerceram suas funções na qualidade de sócios-administradores e ficaram investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócioadministrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário:

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de ietras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

A TO

PARÁGRAFO 3º - É vedado o uso da denominação social em decumentos que não se relazionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

PARÁGRAFO 4º - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os socios.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 de Lei 10.406 ~ CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO 1º - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

PARÁGRAFO 3º - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

PARÁGRAFO 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

#### CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuidos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (erts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 - CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA : DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMFEDIMENTO

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou-por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1\*, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor na ্যার বৃদ্ধ lei infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa iunta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

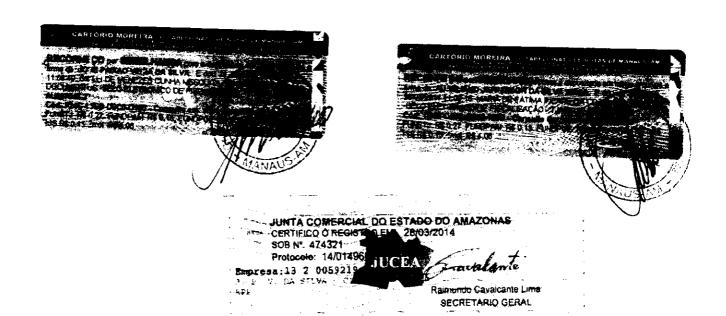
Manaus/ AM, 12 de Março de 2014.

OSE PAIXÃO VEIĜA DA SILVA

bcio-Administrador

AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA
SOCIO-Administrador

Sócio-Administrador



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

#### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/1996, NIRE: 13.2.0059219-1, CNPJ: 01.519.572/0001-44, estabelecida na RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS, AM, CEP: 69.063-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

**PEQUENO PORTE** 

P. V. DA SILVA & CIA LTDA



aio Augustus de Nascimento Fernandes

Assessor ! ... Matr. 145.995-3 C



EDMILSON DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO GERAL



## **CREDENCIAMENTO**

Carta de credenciamento.

Procuração.

Contrato Social.

Última alteração contratual.

Cópia do documento do sócio administrativo.

Cópia do documento do procurador.



### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Manaus,  $\mathcal{L}$  de agosto de 2016.

À

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – IFAM

Manaus - AM

A CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, estabelecida na Av. Maués, nº 1272, casa 01 – Cachoeirinha, CEP 69065-070, telefone (092) 3302-7399, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8583919/AM e inscrito no CPF/MF nº 274.899.062-53, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Afonso de Souza, nº 140, Bairro - Raiz, Cep: 69068-260, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação – IFAM, em especial no procedimento licitatório CARTA CONVITE Nº 01/2016 – IFAM, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, fazer declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel

MARCELO ALVES DE CASTURO

MARCELO ALVES DE CASTRO.

imprimento desse mandato.

ocio Administrador da empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL

RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO- Representante credenciado

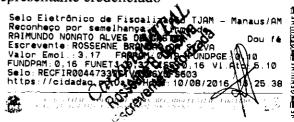
CPF 581.558.722-20

CONSTRUTORA JEP - CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME.

Av: Maués, 1272 CASA 01 – Cachoeirinha – Cep 69065-070.

CNPJ: 10.739.604/0001-08

Fone: (092) 3302-7399/9 9113-0491/98112-0306/99392-3950



### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇAO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, firma comercial, estabelecida na Avenida Maués, 1272-Casa 01, Cachoeirinha, inscrita no CNPJ Nº 10.739.604/0001-08, representada por seu sócio Sr Marcelo Alves de Castro, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG 1170333-4, SESEG/AM e CPF/MF nº 581.558.722-20, com endereço nesta Capital, na Rua Afonso de Sousa, nº 208, Raiz, CEP 69068-260, por este instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador:

#### **OUTORGADOS:**

- 1 RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8583919/AM, inscrita no CPF/MF nº 274.899.062-53, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Afonso de Souza, 140, Bairro Raiz, Cep: 69068-260.
- 2- ELIZETE ALVES DE CASTRO, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 1308100-4, inscrita no CPF/MF nº 603.910.222-53, residente e domiciliada na Rua Raimundo Nonato de Castro, 685 bairro Ponta Negra Cep: 69037-042.

PODERES: Específico para representar a Outorgante, isoladamente, perante a Comissão Geral de Licitação do IFAM, CREMAM - e suas Secretarias adjuntas do Município, no que tange a praticar atos alusivos a esta licitação, em todas as suas etapas, até o julgamento final das propostas, como: rubricar documentações e propostas de preços, assinarem atas ou outros documentos licitatórios, apresentar contestações, recursos e, enfim, praticar qualquer outro ato que seja de interesse de sua empresa necessário para fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta procuração é válida por 02 anos a partir da data de sua assinatura.

Manaus/AM, 10 de agosto de 2016.

MANCELO ALVES DE CUSTUM

Marcelo Alves de Castro

CPF: 581.558.722-20

Selo Eletrônico de Fiscaliando 2000 - Minaus/AM
Reconheco por semelhanca 1000 - Minaus/AM
MARCELO ALVES DE CASTRO 5.
Escrevente: ROSSEANE BRANDAD DE 100 - VA
Valor Emol: 3,17 FARPAN: 0,18 FUNDPGE: 0,10
FUNDPMN: 0,16 FUNETJ: 0,32 IS: 0,15 VI Ato: 5,10
Selo: RECFIR004473UHMILBRAFEJG5K77
https://cidadao.porData/Hore: 10/08/2016 16:25-13

Construtora mosaiko construção e projetos civil Ltda.

#### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- (1) JOSÉ CUNHA PEREIRA, brasileiro, natural edajara Mirim/RO, solteiro, data de nascimento 17/05/1966, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 12038-D CREA/AM, CPF nº. 161.366.162-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Av. Pres. Costa e Silva, 1140 BL 12A, APTO 304, Jardim Brasil, Bairro Raiz, CEP:69068-010;
- (2) JOÃO RIBEIRO LIMAS DE BRITO, brasileiro, natural de São Luiz/Ma, solteiro, nascido em 26/02/1967, Arquiteto Urbanista, portador da Carteira de Identidade nº. 8616/02/ CREA/Am. CPF nº. 273.812.772-04, residente e domiciliado na Rua 179, nº. 52, quadra 338, Conj, Cidade Nova, etapa 03, núcleo 15, Bairro: Cidade Nova Manaus/AM, CEP: 69098-100, ambos constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 DENOMINAÇÃO - SEDE

Sob a denominação de **CONSTRUTORA MOSAIKO CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA**, fica constituída uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua 179, nº. 52, Parte, quadra 338, Conj. Cidade Nova, etapa 03, núcleo 15, Bairro: Cidade Nova - Manaus/AM, CEP: 69098-100. Podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e agências como nomear e destituir representantes e agentes, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

#### 2 OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá como objetivo social os seguintes: Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; Construção de Edifícios; Serviços de Engenharia.

#### 3 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, iguais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), entre os sócios, neste partilhados na seguinte proporção:

- (a) JOSÉ CUNHA PEREIRA, subscreve 75.000 (setenta e cinco mil) quotas e integraliza neste ato realizando 1,00 (um real) de sua subscrição, ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País;
- (b) João RIBEIRO LIMAS DE BRITO, subscreve 75.000 (setenta e cinco mil) quotas e integraliza neste ato realizando 1,00 (um real) de sua subscrição, ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País;

Parágrafo Único: As quotas subscritas do capital social, são integralizadas totalmente, neste ato, em moeda corrente do país, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados.

X

4° ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ CUNHA PEREIRA**, isento de caução, cabendo-lhe a representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, na



0

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO constituição de mandatários "ad negotia" e "ad judicia"; na assinatura de acos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, na movimentação de contas bancárias por qualquer forma, valendo os atos praticados somente em conjunto.

Parágrafo único: Os sócios terão direito a retiradas mensais a título de "prólabore", até o limite facultado na legislação do imposto de renda.

#### 5° DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social competirá a ambos os sócios, sendo vedado utilizá la em negócios ou atos não relacionados ao objetivo social, como sejam, títulos de favor, abonos e atos semelhantes. No seu impedimento os sócios poderão nomear procuradores com poderes específicos para substituí-los no cargo.

#### 6 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### 7 DURAÇÃO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, não entrando em liquidação, nem se dissolvendo no caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, observando-se o exposto na cláusula 7 imediata; tendo início de suas atividades na data de aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Parágrafo único: Afim de que possa ser adequada e efetivamente exercido esse direito, deverá o sócio ser notificado por escrito, do preço e das condições de pagamento, assinado ao mesmo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para se pronunciar a respeito.

#### 8 EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o

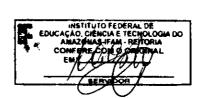
#### 10' FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá, sendo que o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

#### 11 DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,







de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### 12° FORO

As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social; e,/ 🗪 consequência, renunciam, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, assinam este instrumento de contrato social em duas vias idênticas para o mesmo e convencionado efeito, após lidas e achadas conforme, perante as testemunhas abaixo indicadas e assinadas.

Manaus, 03 de Fevereiro de 2009.

RIBEIRO LIMA

Testemunhas:

ANGELA MARCIA ALVES DE ALMEIDA

C.I. 1219630-4 SSP/AM

Burno lama de Moscumento

C.I. 2069183-1 SSP/AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. 03/04/2009 INCEA / CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB Nº 13200511093 Protocolo: 09/010728-7 CONSTRUTORA MOSAIKO CONS IILSON DA SILVA BARBOSA E PROJETOS CIVIL LTDA SECRETARIO GERAL

> Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA De george com a disposite no art. 78 incise y do Dec. Federal nº 1,800, de 30 U1 1996 e INIVARC 12-2062, continco a autenticidada deste

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade CONSTRUTORA MOSAIKO CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA, estabelecida na RUA 179, nº 52, PARTE, QD 338, ETAPA 03, NUCLEO 15, CONJ CIDADE NOVA, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, CEP: 69.098-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM, 03 de Fevereiro de 2009.

Sócio: JOÃO RIBEIRO LIMAS DE BRITO

Sócio: JOSÉ CUNHA PEREIB

Para uso exclusivo da Junta Comercial

**DEFERIDO EM** Arite Pinheiro Pereir

Assessora Técnica Matt., 148.814-7B

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2009

Protocolo: 09/014507

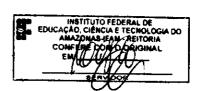
Empresa:13 2 0051109 3 CONSTRUTORA MOSAIKO CONST

SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA De acordo com o disposto no art. 78 inciso III, do Dec. Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DREI nº 123, de 20-12-2012, certifico a autenticidade deste imento, cujo original está arquivado sob. o 1826 2 — 03 O-

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME

- 1) LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 3 de Outubro de 1978, portador da carteira de identidade nº 1353010-0 SSP/AM e CPF nº 643.708.442-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Rua Nilo Geber, nº 72-A, bairro Coroado, CEP 69.085-000, 2) MARCELO ALVES DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 1º de setembro de 1974, portador da carteira de identidade nº 1170333-4 e do CPF nº 581.558.722-20, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus à Rua Afonso de Souza, nº 208, bairro Raiz, CEP 69068-260, únicos sócios da CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, com sede e domicilio à Avenida Maués, nº 1272, casa 01, bairro Cachoeirinha, Manaus-AM CEP 69.065-070, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200511093 em 03.04.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.604/0001-08, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social:
- 1º) Ingressa neste ano na sociedade, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascida em 9 de junho de 1950, portadora da carteira de identidade nº 0136961-0 e do CPF nº 317.102.712-72, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus no Condomínio Andaluzia, Apartamento nº 105, Torre Cadiz, bairro Flores, CEP 69058-030.
- 2ª) Retira-se neste ato da sociedade, LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO, acima qualificado, transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a sócia ingressante MARIA DE NAZARE RODRIGUES DO NASCIMENTO, acima qualificada, com os novos percentuais assumidos neste ato, ativo e passivo da sociedade, ficando o capital social subscrito e integralizado.
- 3°) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, conforme segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

JUCEA

#### CLÁUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do Pais, conforme segue:

sócios	QUOTAS	VALOR	EM	R\$	TOTAL
MARCELO ALVES DE CASTRO MARIA DE NAZARE RODRIGUES	90.000	1,00			90.000,00
DO NASCIMENTO	60.000	1,00			60.000,00
TOTAL	150.000				50.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

#### CLÁUSULA OUARTA

OBJETIVOS SOCIAIS - A sociedade tem por objetivos sociais:

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica:

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais;

81.12-5/00 - Condomínios prediais;

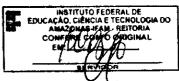
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, de chaminés, de fornos, incineradores, cadeiras, dutos de ventilação, de refrigeração de ar, de maquinas industriais, limpeza em três, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura);

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS	TOTAL
MARCELO ALVES DE CASTRO MARIA DE NAZARE RODRIGUES	90.000	1,00	90.000,00
DO NASCIMENTO	60.000	1,00	60.000,00
TOTAL	150.000		150.000,00

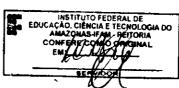
- 4ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);
- 5ª) Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
- 6ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio o sr. MARCELO ALVES DE CASTRO, a qual caberá isoladamente com os poderes e atribuições de delegar. autorizado o uso de nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).
- 7<sup>a</sup>) O Administrador o sr. MARCELO ALVES DE CASTRO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial. ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2007);

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO E DURAÇÃO - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME, e tem sede e domicilio à Avenida Maués, nº 1272, casa 01, bairro Cachoeirinha, Manaus-AM - CEP 69.065-070.

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

- 46.13-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51.6/02 Comércio atacadísta de suprimentos para informática;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- 43.99-1/01 Administração de obra;
- 43.30-4/99 Outras obras de acabamento de construção;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítinhas e fluviais;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios:
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos:
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.79-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares);
- 41.20-4/00 Construção de edificios;
- 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.12.1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 10:40 80B N° 20150554869. PROTOCOLO: 150554869 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150554869. MIRE: 13200511093. CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME



46.17-6/00 — Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

46.49-4/99 — Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

33.12.1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

33.12.1/03 — Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

33.13-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

33.14-7/07 — Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e 90.01-9/99 — Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A administração da sociedade caberá ao sócio o sr MARCELO ALVES DE CASTRO, que assinará separadamente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

<u>RETIRADA "PRÓ-LABORE"</u> — Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

LUCROS E/OU PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 10:40 SOB N° 20150554869; PROTOCOLO: 150554869 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150554869. MIRE: 13200511093. CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

> Milton Aurélio Rosas Gomes SECRETÁRIO GERAL



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

# CLÁUSULA OITAVA

<u>DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS</u> – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência para aquisição das quotas a serem transferidas ou cedidas.

### CLÁUSULA NONA

<u>FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS</u> – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

# CLÁUSULA DÉCIMA

<u>DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE</u>- O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

I – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até 60 (sessenta) dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, noventa dias após a data do falecimento, e as demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

II - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e os seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido em I, acima.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMETRA

DESEMPEDIMENTO O Administrador o sr. MARCELO ALVES DE CASTRO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2007).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

iner)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 10:40 80B Nº 20150554869. PROTOCOLO: 150554869 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150554869. MIRE: 13200511093. CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME

> Milton Aurélio Rosas Gomes SECRETÁRIO GERAL

The track

Fica eleito o foro de Manaus-AM, para o exercíció e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito conforme abaixo:

Manaus, 25 de se

JIZ/EDUARDO ALVES DE CASTRO

CPF 643.708.442-15

MARCELO ALVES DE CASTRO CPF 581.558.722-20

Maria de Nazare Rodrigues do Vascine MARIA DE NAZARE RODRIGUES DO NASCIMENTO **CPF** 317.102.712-72

Selo Eletrónico de Fiscalização TJAM - Maneus/AM Reconheço por SEMELHANÇA 6 6 ma de LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTO DA SIL FARP Data/Hora utilização, 21/10/2015/15 2205 CBB2-31A1-90A8-A32 ELINDPAM: 0,14 Valor Empl: 2,85 FUNETJ

Escrevente Autorizada

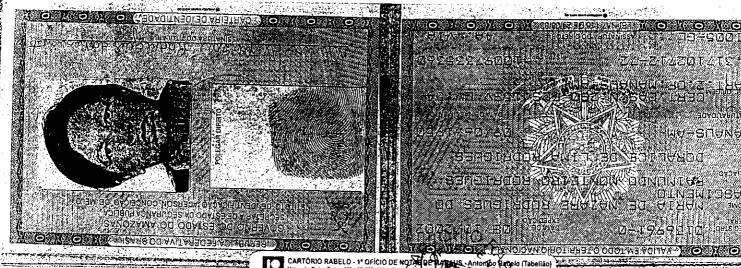
re is son hi bellong des La zig ol vicentonalis

tempto de verside Ditarisore 21/10/2015 12 9

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM Recombeto por SEMELHANÇA E TITRE DE MARCELO ALVES DE CASTRO Escrevente. ROSSE 202 7ED4-8C86-8555-A120 FUNDPAM: 0.14 screvente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



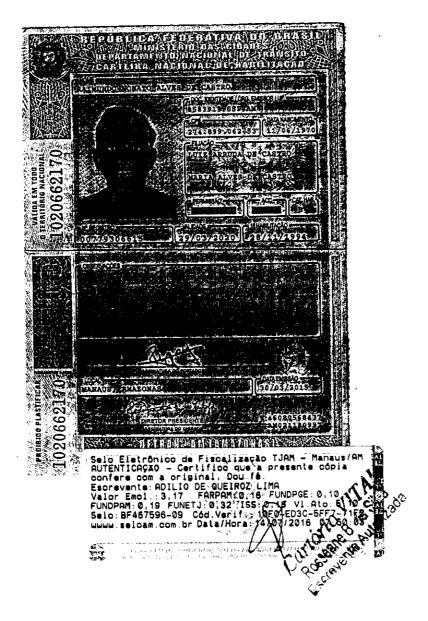


SELO RE 0,70 FUNDPGE 0.00

6340.0903 Voids an .....

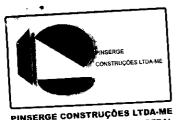
Escrevente Autonzada

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZOMAS IFAM - BEJTORIA CONFERE COM A PRIGINAL EM:



To be to





#### PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME CONSTRUÇÕES E REFORMA EM GERAL

# PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 08.877.975/0001/04 - INSC. MUNICIPAL: 118301-01

Rua B, nº 261, Com. Santa Inês - Jorge Teixeira 2 - Cep: 69088-701 - Manaus/Amazonas Fone/Fax: (92) 3681-7691 / (92) 9981-1232 - e-mail: pinserge@argo.com.br

# **CONVITE Nº 01/2016**

# CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Valdecy Ribeiro Martins, portador da carteira de Identidade nº 2268345-3 SSP/AM e CPF no. 965.789.552-91, a participar da Licitação instaurada pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, na modalidade de Convite nº 01/2016, na qualidade de representante legal, ortogando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, bem como recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Manaus/AM, 11 de agosto de 2016.

Reginalflo Costa Paixão Crza N°2389/AM

Reginaldo Costa Paixão Sócio-Proprietário **RG 176.754 SSP/MA** 

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

08.877.975/0001-04 PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

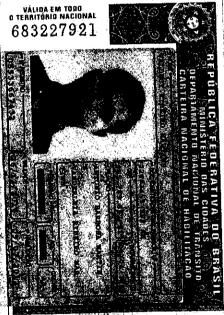
End. Rua 8, nº 261 - Com. Sta. Inês. Jorge Teixeira II CEP: 69088 - 701

Manaus

AM



CAM LAMAZONAS)



CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

08.877.975/0001-04

PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME End. Rua B, nº 261 - Com. Stª. Inês.

Manaus

Jorge Teixeira II CEP: 69088 - 701



Cartorio Floretti

SELO ELETRÓNIC A



# PROCURAÇÃO PARTICULAR

A COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 84.486.406/0001-16, sediada na Rua Lauro Cavalcante, nº 115 Térreo B Bairro Centro - CEP 69020-230, cidade de Manaus, Estado do Amazonas neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, brasileiro, casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado Av. Via Láctea, nº 1085, Apt 700 município de Manaus, estado do Amazonas, portador do RG nº0714588-8, inscrito no CPF/MF sob nº310.757.972-68, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. WELLINGTON FURTADO BARROS, brasileiro, solteiro, Técnico em Construção Civil, residente e domiciliado na Rua Comandante Ferraz, nº 20 - Betânia, município de Manaus, estado do Amazonas, portador do RG nº 2195768-1, inscrito no CPF/MF sob nº 953.783.752-15, e lhe confere amplos poderes, a fim de participar das licitações de todas as modalidades, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar propostas, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Manaus (AM), 09 de julho de 2014

COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 84.486.406/0001-16

Paulo César Vitalino da Silva

Sócio Administrador

CPF:310.757.972-68

BAULO CESAR VITALINO DA II YA

LEGILEVENTE

LANGE O DE TOTAL RS 4

DO T3 AM A V991399-12

DO T3 AM A V991399-12

DO T3 AM A V991399-12

Endereço: Rua Lauro Cavalcante 20º 115 Térreo B Bairro Centro - CEP 69020-230 - Manaus - Amazonas Inscrição no CNPJ (MF) nº 84.486.406/0001-16, Fones: (092) 3346-3803 / 3346-3804 E-mail: copef66@hotmail.com

VÁLIDA EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
O TERRITÓRIO LERA EXCEDOS
O TERRITORIO
O TERRITÓRIO



# 7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

NIRE: 13200272587 CNPJ: 84.486.406/0001-16

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus — Amazonas, nascido em 05 de Março de 1968, portador da carteira de identidade nº. 0714.588-8 SSP/AM e CPF nº. 310.757.972-68, residente e domiciliado à Rua Ramos Ferreira, nº 199, Bloco A, apartamento 903, Vista Del Rio, Aparecida, CEP: 69.010-120, Manaus — AM;

JOÃO PAULO SOARES DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, CREA-AM 8042/D, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 16 de Junho de 1980, portador da carteira de identidade nº. 15373525 SSP/AM, e CPF nº. 513.918.562-87, residente e domiciliado à Avenida Curação, nº. 06, Quadra 23, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus – AM;

W.

RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES, brasileiro, Engenheiro Elétrico, CREA-AM 2082-D, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus – AM, nascido em 29 de Dezembro de 1955, portador da carteira de identidade nº. 199799 SSP/AM, e CPF nº. 063.606.372-00, residente e domiciliado à Avenida Professor Nilton Lins, nº. 900, Condomínio Viaveneto, Casa 26, Flores, CEP: 69.058-380, Manaus – AM;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada, COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA, empresa estabelecida nesta cidade à Rua Lauro Cavalcante, nº. 115, Térreo B, Centro, CEP: 69.020-230, Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.486.406/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13200272587 em sessão de 21 de Maio de 1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder sua 7º alteração contratual e consolidar seu Contrato Social, que deverá ser regida de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB N° 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

sócio RICARDO FREITAS NOGUEIRA BORGES, transferindo o total de suas quotas, sendo a quantidade de 60.000 (sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio permanente PAULO CESAR VITALINO DA SILVA. O mesmo declara haver recebido na oportunidade todos os créditos a que tem direito ás suas quotas pertencentes na sociedade, estas representativas num total de 4 % (Quatro por Cento do Capital Social), dando neste ato ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais a reclamar, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo ao sucessor de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas cm moeda corrente e legal do país, após modificação no quadro societário, fica assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR RS	%
PAULO CESAR VITALINO DA SILVA	1.485.00	1.485.00,00	99
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	15.000	15.000,00	1
TOTAL	1.500.000	1.500.000;00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade será exercida pelo sócio PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, na qual caberá, atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir seu normal funcionamento, cabendo-lhe somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação, encerramento de contas, depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambias, a empresa será representada pelo sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade será representada judicialmente, ativa e passivamente, pelo sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio administrador PAULO CESAR VITALINO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA





DA SILVA, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também aos demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO QUARTO – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO, E REFORMA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS – Todos os negócios que a sociedade venha a realizar no ramo de construção tais como, reformas de imóveis e empreendimentos de terceiros, a sociedade será representada pelo sócio engenheiro JOÃO PAULO SOARES DA SILVA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Em razão das alterações ora procedidas, resolvem os sócios consolidarem os atos constitutivos da Sociedade, que passa assim a se enunciar.

#### CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO E ABERTURA DE FILIAL - A sociedade gira sob a denominação Social de COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA, empresa estabelecida à Rua Lauro Cavalcante, nº. 115, Térreo B, Centro, CEP: 69.020-230, Manaus — Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.486.406/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº. 13200272587 em sessão de 21 de Maio de 1993, podendo estabelecer filiais e outras dependências em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais, elegendo o foro desta cidade de Manaus para qualquer ação oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A sociedade tem por objetivo social:

ENAIC E	DESCRIÇÃO COMPANDA DE SOCIAL DE SOCI
4120-4/00	Construção de Edificios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA







Construção de instalações esportivas e recreativas;
Construção de Rodovias e Ferrovias;
Demolição de Edifícios e Outras Estruturas;
Obras de Fundações;
Obras de Terraplenagem;
Serviços de Cartografía, Topografía e Geodésia;
Administração de Obras;
Serviços de Pintura de Edificios em Geral;
Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
Atividades paisagísticas;
Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação;
Perfuração e Construção de Poços de Água;
Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica;
Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
Instalação e Manutenção Elétrica;
Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
Limpeza em Prédios e em Domicílios.

W.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentas Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, é dividida da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORRS %
PAULO CESAR VITALINO DA SILVA	1.485.00	1.485.00,00 99
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	15.000	15.000,00 1
	1.500.000	1.500.000,00 100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB N° 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, ao qual tem atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir seu normal funcionamento, cabendo-lhe somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação, encerramento de contas, depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambias, a empresa é representada pelo sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade é representada judicialmente, ativa e passivamente, pelo sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, já qualificado, é o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO QUARTO – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS – Todos os negócios que a sociedade venha a realizar no ramo de construção tais como, reformas de imóveis e empreendimentos de terceiros, a sociedade será representada pelo sócio engenheiro JOÃO PAULO SOARES DA SILVA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO — O sócio administrador PAULO CESAR VITALINO DA SILVA, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ - LABORE - A título de prólabore, receberá cada sócio, quantias que convencionarem entre si, até o limite que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA







permitir o regulamento do imposto de renda, ditas quantias serão levadas na contabilidade da Empresa a conta despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS - O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios acarretará na dissolução da sociedade, devendo em qualquer hipótese o sócio sobrevivente ou remanescente ficar na função de fazer apuração do haveres pertencentes ao sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DAS PERDAS - A sociedade fará realizar até o dia 31 de dezembro de cada ano, um balanço para apuração de lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos aos sócios na mesma proporção de suas respectivas quotas de capital ou poderão ser levadas a conta de "LUCROS SUSPENSOS", enquanto que havendo prejuízo, será escriturado sob. A rubrica "PREJUIZOS A AMORTIZAR".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência ao sócio que queira adquirias. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido o renunciado o direito de preferência dos mesmos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual que será assinado em via única, aos quais obrigam os herdeiros e sucessores a respeitá-los fielmente.

Manaus - AM, 08 de outubro de 2015.

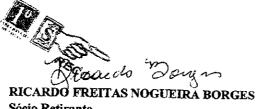
Can betaleno do S. PAULO CESAR VITALINO DA SILVA

Sócio Permanente

Cod de validação: 8488-5ATE FÉRE BDEE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602. PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM150633602. NIRE: 13200272587. COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA



Sócio Retirante

lo locum dalilien JOÃO PAULO SOARES DA SILVA Sécio

abelo (šabetižo) SELO ELETRÓNICO DE FISCAI TRANCISCO DE Recorhaço e dou tá por sema hacino protecto de Recorhaço e dou tá por sema hacino protecto de RECARDO FRETAS NOGUEIRA PORTOS. Selo DECISIO -0.8 - DELITA PENA FISCAI DE RESCRIPANTO CARO ALBERRO. SELO RESOUNDA DE REPORTOS DE RECORDO DE RE

CARTÓRIO RABELO - 1º OFICIO 6 L'esta de Dama Sonie, 221 - 22, 1234-225 6 SELO RS 0,70 FLADPAR 0,20 TABLE 10 TABLE 10 TO THE PROPERTY OF erio de cresto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 11:28 SOB Nº 20150633602.

PROTOCOLO: 150633602 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150633602. NIRE: 13200272587.

COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA

Milton Aurélio Rosas Gomes SECRETÁRIO GERAL

# PROCURAÇÃO E CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: MÓDULO ENGENHARIA LTDA., com sede no Conj. Manauense, Quadra L, Casa 4, Nossa Senhora das Graças, 69053-740, nº 34,498,261/0001-03, CNPJ/MF Amazonas. inscrita no representada por Alfredo Augusto de Hollanda Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob nº 637.475 SSP/AM e com CPF/MF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado na Rua Rio Mar, 237, Apto. 300, 69.053-180, Manaus, Amazonas.

OUTORGADO: ALZEBIAS DE SOUZA FARIAS, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, CPF nº 135.172.012-00 e RG nº 0512547-2 SSP/AM; residente na Rua H-Quatro, № 5, Águas Claras, Novo Aleixo, CEP 69.058-568, Manaus, Amazonas.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e credencia o outorgado os mais amplos poderes para representa-lo no Processo Licitatório Convite Nº 01/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, podendo requerer, assinar, contestar, embargar, transigir, firmar compromisso, receber e dar quitação, peticionar ao IFAM, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato por mais especiais que sejam, embora, aqui não estejam expressamente declarados.

Manaus, 08 de agosto de 2016

ULO ENGENHARIA LTDA Alfredo Augusto de Hollanda Filho £REA 4084-D AM/RR RG 637475

Outorgante

Alzebias de Souz CRF 135.1/2.012-00 RG 0512547-2 SSP/AM

Outorgado





### Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXX ONE DO ENPRESARIO (completo, se [UCELINO DE LIMA PIRES	ISTRO DE EMPRÉSA - NIRE	DA SECE	MRE UA FRAL (preencher some		r a (Mia))	
	Pro absolutores			<u> </u>	- <b>-</b>	
	R+				-	
ACIONALICADE DO A CIU CUO A			ESTADO CML	<del></del>		
BRASILEIRA SEXO REGINE DE BENS(se casado)			Solteiro.			
Masculino XXX FILIO DE tono				* *		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ZAIAS DAS NEVES PIRES			ELIETE DE LIMA PIRES			
MISCIDO EM (data de nascimento)   IDENTIDADE (número)			Oryão emissor	U₹	CPf (número)	
20/04/1962 MANCEADO POR (forma de amancip	0533840-9		SESEG	AM	22419373200	
XXX	when a source of CESS &	e maren)				
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - rue	•			***	MIMERO	
RUA CORONEL DOMINGOS DIPREMENTO	DUTRA BAIRAC/DISTRITO		ICEP		576	· -
KXX	CENTRO		69160-000	\$75 S. W. C.	Water (un de jaris comerc Barretrinha	<b>60</b>
UNICPIO				1.37.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7	UF	
Barreirinha				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AM	
mpresário e requer è ji	a lei, não estar in JNTA COMERCIAL	spedido de exercer DO ESTADO DO AI	atividade empresária, q	ue não poss	ul outro registro de	
DOIGO DO ATO DESCRIÇ	AO DO ATO			· /	CÓDIGO DO EVEN	πo
180 INSCR	IIÇAO				XXX	
KXX						
ME EMPRESARIAL						
DE L PIRES GRADOURO (rua.ev, etc)	-	~,~				
RUA CORONEL DOMINGOS	DUTRA				NUMERO	
MPLEMENTO		BARROYDISTRITO	CEP	CONTRACTOR M	576 UNICHO (Unicipalità Casaletti	
(XX MCPO		CENTRO	69160-000		Barretrintia	
ancero Iorreirinha		OF AM	PAIS		RONCO (E-MAL)	
LOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL - (por s		BRASIL	pauloace	ss@hotmail.com	
00,000,00	trezentos mil reais					
DIGO DE ATMONDE ECONÓMICA (CNAE FISCE)	Descrição do Obj					
vidade Principal	Construção	de edifícios, Outras	obras de acabamento da c	onstrução, Ot	ras de alvenaria,	
120400 vidade Secundārie		•				
330499, 4399103						
	HUMERO DE MISO	CRICAO NO CHEL	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE			
TA DE INICIO DAS ATIVIDADES			OUTRA UF NIRE ANTERIOR	PRIME DE UF	USO DA ERITA CONERCIAL	SM
TA DE MICKI DAS ATIVIDADES 0/03/2014	XXX					NAO
0/03/2014	1					
0/03/2014	1	(aspisional generate)				
0/03/2014  MATURA DA FRIM PELO EMPRESA TRA ASSINATURA	AIO tou pope reimpentage	-/(-) Tuga po empresario				
0/03/2014  MATURA DA FRIM PELO EMPRESA TA ASSINATURA 1/03/2014	ASSBART	-1 <u>12</u> -2	20 ch Lima	PiR	<i>e</i> 5	
0/03/2014  MATURA DA FRIM PEUD EMPRESA  TA ASSINATURA 1/03/2014  A 1997 DESIRENO DA JURCA CO	ASSOCIATION OF THE PROPERTY OF	-/(-) Tuga po empresario	ro de Lima		<u> </u>	
0/03/2014  MATURA DA FRAM PEUD EMPRESA TRA ASSMATURA 1/03/2014  A 1997 DESERTO DA JUNTA CO DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA	ASSMAT	LIPA DO EMPRESARIO	JUNTA GOMERCIAL DO	PIN.	E \	
0/03/2014  EMATURA DA FRANTPELO EMPRESA  TA ASSINATURA  1/03/2014  A 050 DEFERIDO PUBLIQUE  JUCEA  Solongo Torkacio	ASSMAT	LIPA DO EMPRESARIO	JUNTA GOMERCIAL DO	Pin ESTADO DO	E \	
0/03/2014  IMATURA DA FRIM PELO EMPRESA  ITA ASSINATURA 1/03/2014  A DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA Solongo Torroe/D Assistemen for	ASSMAT	LIPA DO EMPRESARIO	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209	Pin ESTADO DO	E \	
0/03/2014  EMATURA DA FRANTPELO EMPRESA  TA ASSINATURA  1/03/2014  A 050 DEFERIDO PUBLIQUE  JUCEA  Solongo Torkacio	ASSMAT	UJEA DO EMPRESÃRIO	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	PIN ESTADO DO E 2404/201	E \	
0/03/2014  EMILIFIA DA FRIM PELO EMPRESA  TA ASSINATURA 1/03/2014  A USE DICLIERRO DA JUNTA CO  DEFERIDO. PUBLIQUE  JUCEA  Solongo Torros D  Assistento fra  Matr 15/241/8	ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209	PIN ESTADO DO M. 240 UZ01	AMAZONAS auplante	
0/03/2014  IMATURA DA FRIM PELO EMPRESA  ITA ASSINATURA 1/03/2014  A DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA Solongo Torroe/D Assistemen for	ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO E 2404/201	AMAZONAS  - cutalante  undo Cavalcante tima	
O/03/2014  SMITURA OA FRAM PEUD EMPRESA TRA ASSMATURA 1/03/2014  A 1990 EXCLUSIVO DA JUNTA A USO EXCLUSIVO DA JUNTA A USO EXCLUSIVO DA JUNTA	ASSMAT  ASSMAT  E-SE E ARQUIVE-SE  OCTION  COMERCIAL	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO E 2404/201 Raim SE	AMAZONAS  CONTRACTO  LINGO CAVAICANIO ETMA  CRETÁRIO GERAL	
O/03/2014  SMITURA OA FRAM PEUD EMPRESA TRA ASSMATURA 1/03/2014  A 1990 EXCLUSIVO DA JUNTA A USO EXCLUSIVO DA JUNTA A USO EXCLUSIVO DA JUNTA	ASSMAT  ASSMAT  E-SE E ARQUIVE-SE  OCTION  COMERCIAL	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO E 2404/201 Raim SE	AMAZONAS  A  CIVILIANTE  UITIGO CAVAICANTE ETITIA  CRETÁRIO GERAL  TRÁNIO da Comarca da Burrenta	
O/03/2014  SMITURA DA FRIMI PELO EMPRESI TA ASSMATURA 1/03/2014  A USO EXCLUSIVO DA JUNTA CARTÓRIO DOI ROCOM	ASSMAT  ASSMAT  ASSMAT  E-SE E ARQUIVE-SE  OFFICIAL  COMERCIAL  ECO DO SEPTEMBRITH ME	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO RESTADO DO RESTADO POO Reim SE Ca	AMAZONAS  A  CILITARIUS  UITIGO CAVAICANTE LIMA  CRETÁRIO GERAL  TRITO de Comarca de Savante  Barantenha - AM  Valides Maria Conta de Sava	<b></b>
O/03/2014  SENTURA DA FRIMI PELO EMPRESI TA ASSINATURA 1/03/2014 A DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA — Solongo Torror/D Assistente/fata Mair 158/0418  A USO EXCLUSIVO DA JUNTA  CARTÓRIO DO ROCUM JUCICIAL E JUCICIAL E JUCICIAL E J	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO E 2404/201	AMAZONAS  - CINTERANTE  UNICO Cavalcante Lima  CRETÁRIO GERAL  Patrio de Comarca de Bursaria  Valda Maria Conta da Sava  La Francisco de Cavalca Cavalca  ANTE CANCO DE PROCESO DE CAVAL	io co
O/03/2014  SENTURA DA FRIMI PELO EMPRESI TA ASSINATURA 1/03/2014 A DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA — Solongo Torror/D Assistente/fata Mair 158/0418  A USO EXCLUSIVO DA JUNTA  CARTÓRIO DO ROCUM JUCICIAL E JUCICIAL E JUCICIAL E J	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO R. 2404/201  Raim SE Ca	AMAZONAS  A  CILITATIVE  UITIGO CAVAICANTE LITTIA  CRETÁRIO GERAL  TRITTO de Comuncia de Sava  Unidos Maria Costa de Sava  LETRONCO DE PISCALIZAC  SE JUSTICA DO GETADO DO ALIBITADASE  ALI	io co
O/03/2014  SMITURA DA FRIMI PELO EMPRESI TRA ASSINATURA 1/03/2014  A 1950 PXCLUSIVO DA JUNTA CARTÓRIO DO RECURIO JUNICIAL E JUNICIAL E JUNICIAL E JUNICIAL E JUNICIAL E JUNICIAL E JONEARCA DE BARR	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO E 2404/201  Raim SE Ca  SELO I TREMALA RECONHECIME	AMAZONAS  A  CILITATIVE  UITIGO CAVAICANTE LITTIA  CRETÁRIO GERAL  TRITTO de Comuncia de Sava  Unidos Maria Costa de Sava  LETRONCO DE PISCALIZAC  SE JUSTICA DO GETADO DO ALIBITADASE  ALI	KG OO MAZOHA
CARTÓRIO DO ROCCIÓN DE LA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEL LA USO EXCLUSIVO DEL LA USO EXCLUSIVO DEL LA USO EXCLUSIVA DEL LA USO EX	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	PIPO ESTADO DO ESTADO DO REITO RAITO SE Ca SELO I TREMANAL RECONHECIME Norme reconheci	AMAZONAS  AMAZONAS  AMAZONAS  AUTOLOGICA  LUTICO Cavalcante Lima  CRETÁRIO GERAL  Patro de Conserca de Surrente  Barreinnha - AM  Valdán Meria Conta de Sava  ELETRÓNICO DE PRICALIZAÇO  EL JUSTICA DO ESTADO DO  AUTOLOGICA  NITO DE PRIMA	KG OO MAZOHA
CARTÓRIO DO ROCCIMA DE LA VEXA DE BARRESIRIHA DE BARRESIRIHA N. 9	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	Raim- SE Ca SELOS TRIBUNAL ( RECONSTRUCTION Norme reconhect Valor and 3.83	AMAZONAS  AMAZONAS  AMAZONAS  LINGO Cavalcante tima CRETÁRIO GERAL  Patrio de Comerce de Burserte Veldes Meris Coste de Sava L'ELTRÉMOCO DE PESCALIZAC DE JASTIÇA DO ESTADO DO ALUBYASAS-AS NITO DE PISMA do: JUCELINO DE LIMA PIRES	KG OO MAZOHA
O/03/2014  TA ASSMATURA 1/03/2014  A SEE PROSERVO DA JUNTA CO DEFERIDO. PUBLICA  Solongo Torros DO Assistento Formatio Matr 15X/041.8  CARTÓRIO DO JUNTA  COMMARCA DE BARRERRIHA BRESSERIHA  RESSERIENTA	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO REZAMAZO1  Reimi SE Ca  RECONHECIME Nome rate 3,85 Dataflore de sal Emilido por hate	AMAZONAS  AMAZONAS  AUTOLOGICANIO LIMIA CRETÁRIO GERAL  Barrantinha - AM Valdán Maria Couta da Sava LETRÓNICO DE PRICALIZACI DE JUSTICA DO GESTADO DO ALIBI 14948-43  NTO DE FRIMA do: JUCELINO DE LIMA PIRES  IZABICA COMOZONAS  IZABICA DO GESTADO DO COMOZONAS  REGIONAS  AUTOLOGICA DO COMOZONAS  IZABICAS DE SINTEGIO  IZABICA DO GESTADO  REGIONAS	KG OO MAZOHA
O/03/2014  TA ASSMATURA 1/03/2014  A SEE PROSERVO DA JUNTA CO DEFERIDO. PUBLICA  Solongo Torros DO Assistento Formatio Matr 15X/041.8  CARTÓRIO DO JUNTA  COMMARCA DE BARRERRIHA BRESSERIHA  RESSERIENTA	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	ESTADO DO REZAMAZO1  Reimi SE Ca  RECONHECIME Nome rate 3,85 Dataflore de sal Emilido por hate	AMAZONAS  AMAZONAS  AUTOLOGICANIE LIMA  CRETÁRIO GERAL  TRITO de Comerce de Servario  BETRANCO DE PISCALIZAC  MEJASTICA DO ESTADO DO ALIBIASAC  ALIBIASACA  STODO E PISCALIZAC  ALIBIASACA  ALIBIASACA  ALIBIASACA  ALIBIASACA  REPLANO DE LIMA PIRES  REPLANO COS SONOS  REPLANO COS COS COS COS COS COS COS COS COS CO	KO DO MIAZONA
O3/2014  ATUMA OA FRIM PELO EMPRESA  ASSMATURA  O3/2014  DEFERIDO. PUBLIQUE JUCEA- Solongo Torroffo Assistenyo fa Mart 158/0418  USO EXCLUSIVO DA JUNTA  CARTÓRIO DO RECUM JUDICIAL E AMEXOS DA COMARCA DE BARRERINHA N	ASSMAT  ASSMAT	J DE L	JUNTA GOMERCIAL DO CERTIFICO O REGISTRO E SOB Nº 13101432209 Protocolo: 14/015433-7	PIPO ESTADO DO ESTADO DO REITO RAITO SE Ca SELO I TREMANAL RECONHECIME Norme reconheci	AMAZONAS  AMAZONAS  AMAZONAS  AUTOLOGICA  LUTICO Cavalcante Lima  CRETÁRIO GERAL  Patro de Conserca de Surrente  Barreinnha - AM  Valdán Meria Conta de Sava  ELETRÓNICO DE PRICALIZAÇO  EL JUSTICA DO ESTADO DO  AUTOLOGICA  NITO DE PRIMA	KO (

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário J DE L PIRES, estabelecido(a) na RUA CORONEL DOMINGOS DUTRA, 576 , CENTRO, Barreirinha - Amazonas, CEP: 69160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Barreirinha - AM, 21/03/2014 JUCELINO DE LIMA PIRES Empresário

Para uso exclusivo da Junta, Comercial:

DEFERIDO EM 9414 18014

Etiqueta de registro

plange Torres Dorneles

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2014 SOB Nº 476141

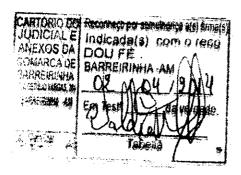
Protocolo: 14/015434-5

Empresa:13 1 0143220 9

J DE L PIRES

Santanle Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



Cartório da Comerca de Berrarinha

ELETRÓNICO DE FISCALIZAÇÃO DO DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS ALI914844-47

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: JUCELINO DE LIMA PIRES.

Data/Hora da utilização: 02/04/2014\_11-19:04 Emitido por: Italo Beltrao dos Santos X



Secretaria da Micro e Pequena Emprese Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração Junta Comercial do Estado do Amazonas

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ADMEND OF IDEAL IN ICACAO DO BI	EGISTRO DE EMPRESA - NIRE		AS DO SHAME TO SELVE			ኮር
13101432209		: Un Seue	NIRE DAFILLAL (P.	CAUTÁRIO MORRIMA	and the second s	- 2
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem etrevietos es)			XXX	ANTORIO MOREIRA	6 TAGELIONATO BE NOTABLE &	FA let
JUCELINO DE LIMA PIRES	-, S		7			7
ACIONALIDADE			ESTADO CIVIL # 1	CONHECO por SEM	LHANÇA com a depositant	fm l
BRASILEIRA		Softeiro 10:	15:55 GIELLI DE MENEZ	PA PIRES E dou 14. Manaul		
EXO	REG	IME DE BENS(se casado)		COMBNICS ASELG FLE	RONCO DE FISCALIZAÇÃO	-V
Masculino		•	Ç6	1: 476F-1A0E-7C7FL-IADE	Consulta ana	. 9
UHO DE (pai)			(måe) F 🖼	TET THE U.AN PUNDPAR	Consum om: www.sulosista	7
IZAJAS DAS NEVES PIRES ASCIDO EM (data de nascimento)			ELIETE DE LIMA PIA	HS 0,14 Smol: RS a.cu ES		T.
20/04/1962	(DENTIDADE (n	cimero;	Organ emissor	UF	CPF(numero)	3[G
MANCIPADO POR (forma de emercipa	05338409		SESEG	AM	22419373200	ij٨
OMICILADO NA (LOGRADOLIRO - re	rum - semente no caso de menor	1		1	22419373200	7,
RUA CORONEL DOMINGO	10, 4v, 6tc)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NUMERO	
MPLEMENTO	BAIRRODISTRITO				576	
	CENTRO		CEP	CÓDISO DOLATORICANO		· von ne
UNICIPIO	VENTRU		69160-000	distances in the		1
Barroirinha		-			UF	1.0
	ni năn				AM	
OMERCIAL DO ESTADO	er, neo estar Impedido DO AMAZONA⊂-	o de exercer atividade	e empresária, que não p	ossui outro realstm	AM de empresário e requer à .	11.55-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO DO ATO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			NUL
02 ALTE	RAÇÃO		-		CODIGO DO EVENTO	
SCRIÇÃO DO EVENTO					021	
LTERAÇÃO DE DADOS (E	XCETO NOME EMPRE	ESARIAL)				
ME EMPIRESARIAL						
DELPIRES - ME						
CONTROL						
RADOURO (rue,sv. etc)	<del></del>	T-1		····		
UA CORONEL MIRANDA F		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			NUMERO	
	BAIRRODISTRITO		CEP		92	
UA CORONEL MIRANDA F MPLÉNENTO			1	Peteronner o	-	
UA CORONEL MIRANDA F MPLEMENTO MICIPIO	BAIRRODISTRITO	ÛF	69079-310 PAIS		92	
UA CORONEL MIRANDA F VPLENENTO VICENO BITRIUS	Petrópolis	AM /	69079-310	CORREIO ELETRÓNICO (	92	
UA CORONEL MIRANDA F VICENO VICENO BITALUS OFF DO CAPITAL - RS	Petrópolis  VALOR DO CAPITAL - (bor set	AM /	69079-310 PAIS		92	
UA CORONEL MIRANDA F VICIPIO BITALUS DR DO CAPITAL - RS 500.000,00	Petrópolis  VALOR DO CAMTAL - (por sed um milhão e quinhent	AM /	69079-310 PAIS		92	
UA CORONEL MIRANDA F MPLÉNENTO  NICÍPIO BITALIS DR DO CAPITAL - RS 500.000,00 IGO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CINAE FIECE)	Petrópolis VALOR DO CAPITAL - (por sed um milhão e quinhent	AM / lorso) los mil reais	69079-310 PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓNICO (	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITALIS BOD CAPITAL - RS  500.000,00 BIGO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FISCH) AND PRINCIPAL	Petrópolis VALOR DO CAPITAL - (por sed um milhão e quinhent	AM /	69079-310 PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓNICO (	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BIRBUS  DR DO CAPITAL - RS  500.000,00  MO DE ATIMOADE EGONÓMICA (CNAE FIRCIR)  RO CORONE	Petrópolis VALOR DO CAPITAL - (por sed um milhão e quinhent	AM / lorso) los mil reais	69079-310 PAIS BRASIL		92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITAUS  DR DO CAPITAL - RS  500.000,00  IGO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAR FIRCIR)  AND PIECEPRI  20400  INTERNACIONAL  RES SECUNDARIO	Petrópolis VALOR DO CAPITAL - (por sed um milhão e quinhent	AM / lorso) los mil reais	69079-310 PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓNICO (	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BIRIAUS  OR DO CAPITAL - RS  500.000,00  (CONAE FISCA!)  ANDE PLITEIRO  20400  NICÉ SECURÁRIA  30499, 4399103	Petrópolis  VALOR DO CAPITAL - (por set um milhão e quinhent  Descrição do Oqueo Construção d	AM / Initial) Ios mil reals Ios edificios, Outre Sib	69079-310 PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓNICO (	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÉPIO BITAUS  OR DO CAPITAL - RS  500.000,00  IGO DE ATIMOADE EGONÓMICA (CNAE FIRCH)  20400  NICE SIGURÁRIA 30499, 4399103  IDE INICIO DAS ATIMOADES	Petrópolis  VALOR DO CAPITAL - (per set um milhão e quinhent  Descrição do Oque Construção d	AM / Initial) Ios mil reals Io edificios, Outre Sib	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLÉNENTO  MICÍPIO BITALLE BOR DO CAPITAL - RS  500.000,00 MIGO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CINAE FIRESE) ALLE PIRESEN  MER SECURIÁRIA 30499, 4399103  LDE INICIO DAS ATIMOADES  03/2014	Petrópolis  VALOR DO CAMTAL - (por set um milhão e quinhent Construção de Construção de RÚMERO DE INSCI 20165177000	AM / Initial Control of the edificials, Outres of the edificials, Outres of the edifical of th	69079-310 PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  MICENO BENBUS  DR DO CAPITAL - RS  500.000,00  MISO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FIRCH)  MICHAELO	Petrópolis  VALOR DO CAMTAL - (por set um milhão e quinhent Construção de Construção de RÚMERO DE INSCI 20165177000	AM / Initial Control of the edificials, Outres of the edificials, Outres of the edifical of th	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLÉNENTO  MICÍPIO BENBUS  DR DO CAPITAL - RS  500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRCH)  ALLE PIROSPH  20400 MEE SECURIÁRIA 30499, 4399103  LDE INICIO DAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA  (ATURA DA F	Petrópolis  VALOR DO CAMTAL - (por set um milhão e quinhent Construção de Construção de RÚMERO DE INSCI 20165177000	AM / Initial Control of the edificials, Outres of the edificials, Outres of the edifical of th	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITAUS  OR DO CAPITAL - RS  500.000,00  MOO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRCH)  20400 MER SECUNDAIS 30499, 4399103  LDE INICIO DAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA  ASSNATURA	Petrópolis  VALOR DO CAPITAL - (por set um milhão e quinhent  Descrição do Oqueo  Construção d  INUNERO DE INSCI 20165177000	AM / Initial i	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLÉNENTO  MICÍPIO BENBUS  DR DO CAPITAL - RS  500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRCH)  ALLE PIROSPH  20400 MEE SECURIÁRIA 30499, 4399103  LDE INICIO DAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA  (ATURA DA F	Petrópolis  VALOR DO CAPITAL - (per sel um milhão e quinhent  Descrição do Oqua  Construção d  INÚMERO DE INSCI 20165177000	AM / Initial i	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITALIS DE DO CAPITAL - RS 500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRES) 20400 MIS SECUNDAS ANDE PINCEDO MIS SECUNDAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA ASSINATURA 02/2016	Petrópolis  VALOR DO DANTAL (per ed um milhão e quinhent  Descrição do Oque  Construção d  INUMERO DE INISC. 20165177000  INCOLETO ESPERADOS  ASSINATURADOS  ASSINATURADOS  A JULIA de la companion de la comp	AM / Initial i	69079-310 PAIS BRASIL  S devacabamento da cons	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITALIS DE DO CAPITAL - RS 500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRES) 20400 MIS SECUNDAS ANDE PINCEDO MIS SECUNDAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA ASSINATURA 02/2016	Petrópolis  VALOR DO DANTAL (per ed um milhão e quinhent  Descrição do Oque  Construção d  INUMERO DE INISC. 20165177000  INCOLETO ESPERADOS  ASSINATURADOS  ASSINATURADOS  A JULIA de la companion de la comp	AM / Noise) los mil reais le edificios, Outro por 155 micro CNPJ 155 micro CNPJ MPRESIARIO	69079-310 PAIS BRASIL  S GEACABAIMENTO da CONTA TRANSFERENCIA DE SEDE- OUTHA UF NIRE ANTERIOR	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  MICÍPIO BENBIUS  DOR DO CAPITAL - RS  500.000,00  MIGO DE ATIMDADE ECONÓMICA (CINAE FIRES)  AND PRINCIPIO 20400  MIGO SACINIDADES  O3/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA  ASSINATURA  DE/20160	Petrópolis  VALOR DO DANTAL (per ed um milhão e quinhent  Descrição do Oque  Construção d  INUMERO DE INISC. 20165177000  INCOLETO ESPERADOS  ASSINATURADOS  ASSINATURADOS  A JULIA de la companion de la comp	AM / Initial i	69079-310 PAIS BRASIL  S GEACABAIMENTO da CONTA TRANSFERENCIA DE SEDE- OUTHA UF NIRE ANTERIOR	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITALIS DE DO CAPITAL - RS 500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRES) 20400 MIS SECUNDAS ANDE PINCEDO MIS SECUNDAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA ASSINATURA 02/2016	Petrópolis  VALOR DO DANTAL (per ed um milhão e quinhent  Descrição do Oque  Construção d  INUMERO DE INISC. 20165177000  INCOLETO ESPERADOS  ASSINATURADOS  ASSINATURADOS  A JULIA de la companion de la comp	AM / Noise) los mil reais le edificios, Outro por 155 micro CNPJ 155 micro CNPJ MPRESIARIO	69079-310 PAIS BRASIL  S TRANSFERÈNCIA DE SEDE- OUTHA UF NIRE ANTERIOR	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de alver  OU DEFRULDE UF	92 E-MAIL)	
UA CORONEL MIRANDA F MPLENENTO  NICÍPIO BITALIS DE DO CAPITAL - RS 500.000,00 MISO DE ATIMOADE ECONÓMICA (CNAE FIRES) 20400 MIS SECUNDAS ANDE PINCEDO MIS SECUNDAS ATIMOADES 03/2014  MATURA DA FRIMA PELO EMPRESA ASSINATURA 02/2016	Petrópolis  VALOR DO CAMITAL - (per est um milhão e quinhent  Construção do Oqueo  ROMERO DE INSCI 20165177000  INCIONADO EN PROPRIADA SE SENATURA DO EN ASSINATURA DO EN ASSINA	AM / Noise) los mil reais le edificios, Outro por 155 micro CNPJ 155 micro CNPJ MPRESIARIO	69079-310 PAIS BRASIL  S TRANSFERÈNCIA DE SEDE- OUTHA UF NIRE ANTERIOR	CORREIO ELETRÓNICO (  Strução, Obras de aiver	92 E-MAIL)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 10:31 SOB N° 20160024196. PROTOCOLO: 160024196 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM160024196. NIRE: 13101432209. J DE L PIRES ME

Milton Aurélio Rosas Gomes SECRETÁRIO GERAL MANAUS, 04/02/2016 www.empresasuperfacil.am.gov.br

# ·Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.165.177/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014			
NOME EMPRESARIAL J DE L PIRES - EPP						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CONSTRUTORA PIRES	E DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 41.20-4-00 - Construção de						
43.99-1-03 - Obras de alvena	e acabamento da construção aria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - EMPRESARIO (INDIV						
LOGRADOURO R CORONEL MIRANDA REI	S	92 COMPLEMENTO	)			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RO/DISTRITO FROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM			
ENDEREÇO ELETRÔNICO jpauloacess@hotmail.com		TELEFONE (92) 3663-1429				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EI	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 09:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2016

June

CARTÓRIO MOREIRA

6º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus - AM

Titular: Re. ELINE BENFICA ALVES - TABELIA INTERINA

Av. Preside ite Castelo Branco, nº 1113, Bairro da Cachoeirinha - CEP 69.065-01 Tel. (32) 3732-31.167 (32) 3234-51147 (92) 3234-5121 - FAX (92) 3232-3075

\_TVKU: U548

Protocolo 1886/16

PROCURAÇÃO PÚBLICA STÂNTE QUE FAZ: J DE L PIRES - EPP, na forma abaixo:

S A I B A M, quantos esta pública procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (11/08/2016), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste Serviço Notarial, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.113, bairro da Cachoeirinha, perante mim, Escrevente de Notas, compareceu como outorgante la empresa J DE L PIRES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Miranda Reis, nº 92, bairro Petrópolis, nesta cidade de Manaus/AM, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA em 24/04/2014 sob o NIRE 13101432209, inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.165.177/0001-55; neste ato representada por seu titular JUCELINO DE LIMA PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/04/1962, na cidade de Manicoré/AM, filho de Izaias das Neves Pires e Eliete de Lima Pires, portador da Cédula de Identidade de nº 0533840-9. expedida pela SSP/AM em 25/09/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.193.732-00, residente e domiciliado na Rua 05, casa 08, Vila Marinho, bairro Compensa III, nesta cidade de Manaus/AM. A presente reconhecida por mim como a própria pelos documentos que me foram exibidos, e de cujos identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento nomeava e constituía como seu bastante procurador NEW LIFE SOARES GARCEZ, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, nascido em 25/11/1995, na cidade de Boa Vista/RR, filho de Gerson Silva Garcez e Rossicleia das Neves Soares, portador da Cédula de Identidade de nº 2661106-6, expedida pela SSP/AM em 24/04/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.477.622-39, residente e domiciliado na Rua Tucumara, nº 04, bairro Monte das Oliveiras, nesta cidade de Manaus/AM; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preço, carta convite, retirar Editais, participar de abenturas de licitação, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os mais necessários perante qualquer Instância, Fôro ou Tribunal, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe il, aceltou e assina. Eu, (a.a) Thiago Henrique Andrade Marques, auxiliar de notas a digitei. Eu(a.a) Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre, Escrevente de Notas, tavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. E eu, (a.a) Eline Benfica Alves, Table dou fo assino e subserevo. JUCELINO DE LIMA PIRES. Nada mais. Trasladada em Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre, Escrevente de Notas, extraí conferi, seguida. Eu dou fé e assino**l em público** e raso. "Vál**i**do somente com o selo eletrônico de fiscalização e controle" (§ 4 Resolução 12/2005)\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM Nº PRCGER004507JF1NYZ0F41JATE93 -NOTARIAL - Data/Hora da utilização:11/08/2016 08:55; Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,04 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,00 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,89 = Total R\$ 63,00. Consulte a autenticidade do selo em www.cidadao.portaldoseloam.com.br

EM TESTEMUNHO

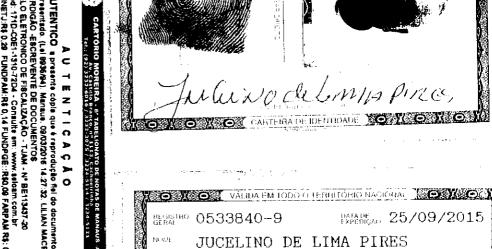
Mario Fabio G. Q. Pieri ESCREVENTE Mario F

Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre

DA YERDADE

Escrevente de Notas





IZAIAS DAS NEVES PIRES

ELIETE DE LIMA PIRES

MANICORE-AM

20/04/1962

DATA DE NASCIMENTO

DOC CORGE CERT. NASC. N. 2.784 LV. 12 CART. MANICORE AM

# **FAB DE SOUSA**

CNPJ: 03.489.595/0001-89
E-mail: fabdesousa.eng@gmail.com
E-mail: fctzj@ibest.com.br

#### CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Geral de Licitação - CGL

Manaus-Am

Ref: CONVITE N°. 01/2016

Prezados Senhores,

A empresa **FAB DE SOUSA**, inscrita no CNPJ n° **03.489.595/0001-89**, estabelecida na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, sito Rua Edealina, 85, Loteamento do Monte Sinai no Bairro da Cidade Nova por intermédio de seu representante legal, o Sr Francisco de Assis Barbosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 440.551-SSP/PA. e do CPF n° 156.709.882-72, vem apresentar proposta para execução das obras de **Construção do muro da parte frontal do estacionamento da reitoria do IFAM**, de acordo com este Edital e seus anexos.

Para tanto, propõe a execução da obra, em regime de empreitada por preço global, pelo valor Global de **R\$98.002,98** (Noventa e Oito Mil, Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

Em nossos preços unitários já estão incluídos impostos, taxas, ou quaisquer outras despesas), bem como o preço total por item e valor global da proposta. Declaração de estar de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Convite

A proposta formalizada através desta carta é válida por 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura deste Convite.

O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, conforme estabelecido no Edital.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 2853 C/C - 2202-9

Manaus, 10 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis Barboso de Sousa

CPF 156.709.882-72

CREA/AM - 4384-D

Rua Edealina, 85 - Loteamento do Monte Sinai - Cidade Nova I CEP: 69.090-750 - Manaus / Amazonas Fones: (92) 9205-8778 /8166-1530 / 3581-4901

# FAB DE SOUSA

CNPJ: 03.489.595/0001-89 E-mail: fabdesousa.eng@gmail.com E-mail: fctzj@ibest.com.br

# LISTA DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Manaus, 11 de Agosto de 2016.

À

Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL

#### Manaus-Am

Ref: CONVITE Nº. 01/2016

Apresentamos a V.Sa. Abaixo a lista de equipamentos, instalações e profissionais com respectivos nomes, necessárias para a execução do objeto especificado no edital acima:

- 1 Betoneira estacionária 400 litros
- 2- Mini retro escavadeira
- 3- Caminhão basculante capacidade para 6,00m3
- 4 Retro escavadeira
- 5 Vibrador de emersão
- 6 Bancada de serra
- 7 Maquina de corte de concreto
- 8 Compactador de placa
- 9 Galpão com área de 300m² com infraestrutura
- 11 Bombeiro Hidráulico PEDRO TERCO
- 12 Pedreiro MARCILIO BARRROSO
- 13 Engenheiro Civil HUDSON MAR SMITH DE OLIVEIRA
- 14 Eletricista JOSÉ WILSON
- 15 Engenheiros FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA
- 16 Mestre de Obras LAZARO LUIZ BENTES

OBS: Materiais de construção deverão ser adquiridos na praça

Francisco de Assil Barbosa de Sousa

CPF 156.709.882-72

CREA/AM - 4384-D

Rua Edealina, 85 - Loteamento do Monte Sinai - Cidade Nova I CEP: 69.090-750 - Manaus / Amazonas Fones: (92) 9205-8778 /8166-1530 / 3581-4901

# **FAB DE SOUSA**

CNPJ: 03.489.595/0001-89 E-mail: fabdesousa.eng@gmail.com E-mail: fctzj@ibest.com.br

### **DECLARAÇÕES**

À

Comissão Geral de Licitação - CGL

Manaus-Am

Ref: CONVITE Nº. 01/2016

Em cumprimento aos item, do edital referente a Convite nº 01/2016-CGL, a empresa **FAB DE SOUSA**, DECLARA que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela **ADMINISTRAÇÃO** e, caso seja vencedora da licitação pelos preços e prazos apresentados.

Manaus, 11 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis Barbosa de Sousa

CPF 156.709.882-72

CREA/AM - 4384-D